

RELATÓRIO ANUAL TJAM 2017

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

RELATÓRIO ANUAL TJAM 2017

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TJAM

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente:	Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Vice-Presidente:	Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins
Corregedor-Geral de Justiça:	Desembargador Aristóteles Lima Thury
Desembargadores:	Desembargador Djalma Martins da Costa
	Desembargador João de Jesus Abdala Simões
	Desembargadora Maria das Garças Pessoa Figueiredo
	Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa
	Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura
	Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
	Desembargador Yêdo Simões de Oliveira
	Desembargador Paulo Cesar Caminha e Lima
	Desembargadora Encarnação das Graças Sampaio Salgado
	Desembargador João Mauro Bessa
	Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing
	Desembargador Sabino da Silva Marques
	Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis
	Desembargador Wellington José de Araújo
	Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins
	Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior
	Desembargadora Nélia Caminha Jorge
	Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
	Desembargador Airton Luis Correa Gentil
	Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos
	Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro

2017

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Endereço Eletrônico: www.tjam.jus.br

SUMÁRIO

TÓPICO	PÁGINA
APRESENTAÇÃO	04
A ESTRUTURA ORGÂNICA DO TRIBUNAL	06
A ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL	08
MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL	14
AS AÇÕES DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	15
AS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS	25
AS AÇÕES DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	37
AS AÇÕES DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44
AS AÇÕES DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	46
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	51
DADOS PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – INTERIOR	66
DADOS PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – CAPITAL	69
DADOS PROCESSUAIS DO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO	80
CORREIÇÕES REALIZADAS NO TRIBUNAL	81
SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2017	85
PROJETOS ALINHADOS AO PLANO ESTRATÉGICO – 2015-2020	89
SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS – CATEGORIA OURO	100



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

APRESENTAÇÃO

Como parte componente da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresenta-se o Relatório Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2017.

O relatório foi compilado a partir das informações prestadas por órgãos, setores e divisões do Tribunal, dentre eles: a Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica; a Divisão de Gestão de Pessoas; a Escola Superior da Magistratura do Amazonas; a Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas; a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ; a Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação; a Divisão de Engenharia; a Comissão Permanente de Licitação; e a Coordenadoria de Estatística.

Inicialmente, o relatório apresenta a estrutura orgânica do Tribunal, com uma síntese da distribuição funcional das unidades que o compõem e das atribuições de alguns de seus setores.

A seguir, o documento faz uma exposição das atividades desenvolvidas na área de Gestão de Pessoas, bem como relata as ações desenvolvidas pelas escolas do tribunal.

O documento contempla ainda o Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, formalizado por meio do Plano Estratégico 2015-2020 e expõe os macrodesafios definidos, bem como os indicadores para a análise das metas estabelecidas. São ainda exibidos os resultados obtidos no ano de 2017 para tais metas.

Outrossim, são relatadas as correções realizadas pela CGJ, bem como as ações executadas pelas Divisões de Tecnologia de Informação e Comunicação e de Engenharia.

Posteriormente, é apresentada uma série de dados a respeito das licitações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2017.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

O documento exhibe também os números judiciais, tais como a quantidade de processos julgados, arquivados, estoques inicial e final do exercício de 2017, além de mencionar as vantagens e os resultados da Semana Nacional de Conciliação.

O relatório faz ainda uma narrativa da atuação institucional por meio dos projetos desenvolvidos, expondo os resultados obtidos no exercício. Por derradeiro, faz menção ao Selo Justiça em Números do CNJ e à categoria “Ouro” alcançada pelo tribunal no ano de 2017.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

A ESTRUTURA ORGÂNICA DO TRIBUNAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM tem sede na Capital do e jurisdição em todo o território do estado, e até o final do ano de 2017 era composto de 23 Desembargadores.

De acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 17/1997, o TJAM tem como órgãos julgadores o Tribunal Pleno; as Câmaras Isoladas Cíveis e Criminais; as Câmaras Reunidas; e o Conselho da Magistratura.

Até o final do ano de 2017 funcionavam no TJAM três Câmaras Cíveis Isoladas e duas Câmaras Criminais Isoladas, todas ordinalmente numeradas, sendo a 1ª Câmara Cível constituída de 5 Desembargadores e as demais constituídas de 4 Desembargadores.

As Câmaras Reunidas são integradas pelos membros das respectivas Câmaras Isoladas. O Conselho da Magistratura é constituído do Presidente do Tribunal de Justiça, que o preside, do Vice-Presidente, do Corregedor-Geral da Justiça e de dois Desembargadores, sendo um das Câmaras Cíveis e um das Câmaras Criminais.

O TJAM é também composto pela Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o território do Estado do Amazonas, sendo exercida por um Desembargador com o título de Corregedor-Geral da Justiça.

Cabe mencionar que a Presidência do Tribunal conta com a atuação de três Juízes Auxiliares, os quais atuam em processos de natureza judicial, notadamente quanto à admissibilidade recursal e em processos de natureza administrativa, notadamente quanto à elaboração de despachos e decisões

Dentro da estrutura orgânica do TJAM, funcionam ainda uma Secretaria Geral Judiciária, uma Secretaria Geral de Administração e uma Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira. A primeira é subordinada diretamente à Presidência do TJAM e tem como atribuições, dentre outras, secretariar pessoalmente as Sessões do Egrégio Tribunal Pleno, com assento ao lado esquerdo do Presidente; fiscalizar os serviços desenvolvidos pela Divisão Judiciária e despachar e ordenar,



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

com autorização da Presidência, serviços e requerimentos de pessoal das Secretarias Judiciárias e Varas Judiciais. Já a Secretaria Geral de Administração, também subordinada diretamente à Presidência, tem subordinadas a si, diretamente, dentre outras unidades, a Divisão de Orçamento e Finanças; a Divisão de Engenharia; a Divisão de Tecnologia da Informação; a Divisão de Pessoal e a Divisão de Gestão de Pessoas. São atribuições da Secretaria Geral de Administração, dentre outras, planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades e projetos inerentes às unidades administrativas a ela subordinadas, bem como administrar e gerir recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais. Com relação à Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira cabe a ela aferir a legalidade, a exatidão e a confiabilidade dos dados contábeis, dos atos administrativos relativos a servidores, contratos, convênios e demais atos de mesma natureza, procedendo regularmente à verificação dos sistemas contábil, financeiro, de pessoal e demais sistemas administrativos do Tribunal, examinando a sua regularidade, avaliando a eficiência dos controles e apresentado subsídios para o aperfeiçoamento de gestão da instituição, através de auditorias, inspeções administrativas, fiscalização e monitoramento, em cumprimento à legislação vigente e às determinações do Conselho Nacional de Justiça.

Funcionam ainda no Tribunal, dentre outros setores: uma Diretoria de Divulgação; uma Divisão de Administração da Assistência Militar; uma Divisão de Cerimonial; uma Secretaria Geral de Precatórios; um Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos; uma Divisão de Gestão da Qualidade e uma Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica. Todos estes órgãos subordinados diretamente à presidência.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

A ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL

Em 2015, por meio da Resolução Nº 02/2015, o TJAM instituiu seu Plano Estratégico para o período de 2015-2020. O plano definiu os atributos de valor do tribunal, quais sejam: Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Acessibilidade, Transparência, Responsabilidade Social e Ambiental, Imparcialidade, Ética, Probidade. Ficou definido ainda que o TJAM tem como Missão “realizar justiça com acessibilidade e de forma igualitária à sociedade”, e como Visão “ser reconhecido pela sociedade como uma instituição que promove a justiça com imparcialidade, de forma célere e com equidade”.

O Plano Estratégico TJAM 2015-2020 definiu 11 Macrodesafios, estando os mesmos situados sob três diferentes perspectivas: da sociedade, de processos internos e sob a perspectiva de gestão.

O primeiro macrodesafio é a “Garantia dos Direitos da Cidadania”. Situa-se sob a perspectiva da sociedade. Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Este primeiro macrodesafio tem como indicador o “Índice de Confiança no Poder Judiciário” – medido através de questionários aplicados à sociedade –, cuja meta é aumentar em 4% ao ano o nível de satisfação com o Poder Judiciário. No ano de 2017, o índice de confiança no Poder Judiciário foi de 69,48%, atingindo, portanto, a meta, levando em conta que a linha de base, aferida e estabelecida em 2015, é de 55,21%.

O segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, o sexto e o sétimo macrodesafios situam-se sob a perspectiva dos Processos Internos.

O segundo macrodesafio é “Ampliar a Prática de Soluções Alternativas de Conflitos”. Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

Este segundo macrodesafio tem como indicadores: [i] o “Índice de Conciliação Pré-processual realizada”, cuja meta é aumentar em 5% (cinco por cento) ao ano o número de conciliações pré-processuais; e [ii] o “Índice de Conciliação Processual Realizada”, cuja meta é aumentar em 3% (três por cento) ao ano o número de conciliações.

A despeito de ter sido estabelecida, para o primeiro indicador, uma meta de 52% para o ano de 2017, o TJAM atingiu 38,21%. No segundo indicador, o tribunal obteve, em 2017, um resultado negativo de -24,96% (menos vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento), quando a meta estabelecida foi de 66% para 2017.

O terceiro macrodesafio é o “Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa”. Tem como descrição o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio dos recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

O terceiro macrodesafio tem como indicador o “Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública”, cuja meta é identificar e julgar, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até o 3º ano anterior ao ano do cumprimento da meta. Em 2016, neste indicador, o TJAM atingiu, no primeiro grau, no que diz respeito ao combate à corrupção, 62,73%. Já no segundo grau, atingiu 120,06%.

O quarto macrodesafio é o “Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis”. Tem como descrição a implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações. No TJAM, já foi celebrada a parceria com a Prefeitura de Manaus com o objetivo de reduzir o número de processos nas Varas da Fazenda Pública Municipal, que absorvem o maior número de processos.

Este quarto macrodesafio tem como indicador a “Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal”, cuja meta é reduzir em 50% (de 92% para 42%), até o ano de 2020, a taxa de congestionamento. No final do ano de 2016, o TJAM estava com referida taxa em 38,70%.

O quinto macrodesafio é a “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”. Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

O quinto macrodesafio tem como indicadores: [i] a “Taxa de congestionamento processual TJAM”, cuja meta é reduzir a taxa de congestionamento em 2% ao ano, até 2020 (de 67,90% para 55,90%); e [ii] o “Índice de atendimento à demanda”, cuja meta é aumentar o índice de processos baixados em relação aos casos novos em 1% (de 133,10% para 139,10%). Em 2017, a Taxa de congestionamento processual TJAM ficou em 58,08% e Índice de atendimento à demanda, em 63,33%.

O sexto macrodesafio é a “Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes”. Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismo para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

O sexto macrodesafio tem como indicador a “Taxa de congestionamento em litigância serial”, cuja meta é “Reduzir a taxa de congestionamento em litigância serial em 1,5% ao ano”.

O sétimo macrodesafio é o “Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal”. Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Este sétimo macrodesafio possui como indicadores: [i] o “Índice de Varas com sistema de audiência por videoconferência”, cuja meta é implantar o sistema de videoconferências em 80% das varas criminais até 2020; e o [ii] “Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência”, cuja meta é realizar, até 2020, 20% das audiências criminais por videoconferência. Apesar de tais indicadores, até o final do ano de 2017, não foi implantado o sistema de videoconferência no TJAM.

O oitavo, o nono, o décimo e o décimo primeiro macrodesafios situam-se sob a perspectiva de Gestão.

O oitavo macrodesafio é o “Aperfeiçoamento da Gestão De Pessoas”. Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. Considerando a necessidade da modernização da Política de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário Amazonense, o TJAM estabelece como um de seus macrodesafios basilares a implantação da política de Gestão por Competência, através do desenvolvimento permanente das competências necessárias ao melhor desempenho funcional e do aperfeiçoamento e formação continuada de seu corpo de



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

magistrados e servidores, assegurando-lhes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, necessários à realização da Estratégia.

O oitavo macrodesafio possui três indicadores, quais sejam: [i] o “Índice de capacitação dos magistrados nas competências estratégicas”, cuja meta é capacitar 100% dos magistrados nas competências estratégicas, até 2020; [ii] o “Número de Servidores Capacitados”, cuja meta é capacitar 90% dos servidores do Tribunal de Justiça, nas competências estratégicas, em cursos com carga horária acima de 15 horas; e [iii] o “Índice de mapeamento das competências estratégicas”, cuja meta é mapear 100% das competências dos servidores até 2020.

Até o final de 2017, o índice de capacitação dos magistrados nas competências estratégicas foi de 53,99%; o Número de Servidores Capacitados foi de 9,87%; e o Índice de mapeamento das competências estratégicas foi de 69,79% até o final do terceiro trimestre de 2017.

O nono macrodesafio é a “Melhoria da Infraestrutura Física e de Tecnologia de Informática e Comunicação”. Tem como descrição o uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. O aumento da demanda no interior do Estado e a necessidade de melhoria dos ambientes de atendimento à clientela direcionam o TJAM à construção de novas unidades no interior do Estado, ampliação de Unidades na capital e reforma e adequação das estruturas vigentes.

O nono macrodesafio possui dois indicadores, quais sejam: [i] o “Índice de aderência às metas do Plano de Obras TJAM”, cuja meta é realizar no mínimo 90% das obras estabelecidas no Plano de Obras; e [ii] o “Índice de aderência às metas do plano de TIC”, cuja meta é realizar no mínimo 90% dos projetos estabelecidos no plano de TIC.

Em 2017, o TJAM executou reformas e reparos na estrutura dos edifícios pertencentes ao tribunal, no entanto não concluiu obras previstas no Plano de Obras.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Quanto ao segundo indicador, o Plano de TIC encontra-se em processo de elaboração.

O décimo macrodesafio é a “Otimização de Custos”. Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Este décimo macrodesafio tem como indicador o “Índice de eficiência operacional”, cuja meta é reduzir até 2020 a linha de base de R\$1.694,00 (mil seiscentos e noventa e quatro reais) para R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Em 2017, o TJAM reduziu seu Índice de eficiência operacional para R\$1.251,19 (mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

O décimo primeiro macrodesafio é a “Instituição da Governança Judiciária”. Refere-se à formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades da Justiça do Estado do Amazonas, produzidas de forma colaborativa pelo TJAM e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Este derradeiro macrodesafio possui, igualmente, dois macrodesafios, quais sejam: [i] “Índice de execução do plano estratégico”, cuja meta é cumprir 100% das metas propostas até 2020; e [ii] o “Índice de execução do orçamento estratégico”, cuja meta é cumprir, no mínimo, 90% das metas orçamentárias propostas até 2020.

Até o final de 2017, o Índice de execução do plano estratégico alcançou 74,6%; já o Índice de execução do orçamento estratégico, atingiu 76,31%.

Para o melhor entendimento e visualização dos macrodesafios, foi elaborado o Mapa Estratégico definido no Plano Estratégico 2015-2020 do TJAM.

MISSÃO

Realizar justiça com acessibilidade e de forma igualitária à sociedade

ATRIBUTOS DE VALOR

Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Acessibilidade, Transparência, Responsabilidade Social e Ambiental, Imparcialidade, Ética, Probidade

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição que promove a justiça com imparcialidade, de forma célere e com equidade

SOCIEDADE

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

PROCESSOS INTERNOS

AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBRIDADE ADMINISTRATIVA

IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

GESTÃO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

OTIMIZAÇÃO DOS CUSTOS

APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

AS AÇÕES DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Divisão de Gestão de Pessoas tem como competência Desenvolver e aplicar políticas de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, assim como a primar pela valorização, desenvolvimento e desempenho profissional dos servidores para o alcance das metas institucionais. A descrição detalhada das competências da Divisão de Gestão de Pessoas consta na Resolução n.º 003/2013, de 15.01.2013, disponibilizada no DJE de 18.01.2013.

Ao longo de 2017, foram executadas as seguintes ações pela Divisão:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS VIGENTES

1.1. Foram providos os seguintes cargos ao longo do ano de 2016:

NOMEAÇÕES	
Quantidade	Cargo
12	ANALISTA JUDICIÁRIO I – (Manaus)
11	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Manaus)
02	ANALISTA JUDICIÁRIO – Oficial de Justiça Avaliador (Interior do Amazonas)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Presidente Figueiredo)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Rio Preto da Eva)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – PcD (Itacoatiara)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Anamá)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Autazes)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Beruri)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Caapiranga)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Coari)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Codajás)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Itapiranga)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Manaquiri)



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Maués)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Nova Olinda do Norte)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Novo Airão)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Silves)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Tefé)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – (Urucurituba)
01	AUXILIAR JUDICIÁRIO – PcD (Coari)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Anori)
02	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Anamã)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Autazes)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Beruri)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Caapiranga)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Coari)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Codajás)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Itapiranga)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Maués)
01	ASSISTENTE JUDICIÁRIO – (Tefé)

1.2. Abaixo os municípios (e suas sub-regiões correspondentes) que possuem concurso vigente ou cujo prazo expirou durante o ano de 2016:

Capital e Região Metropolitana	Manaus, Manacapuru, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Iranduba, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo - Validade: 05/11/2017 (Expirado).
2ª Sub-região	Tefé, Alvarães, Fonte Boa, Jutai, Japurá, Juruá, Maraã, Uarini - Validade: 19/12/2017 (Expirado).
7ª Sub-região	Anamã, Anori, Autazes, Beruri, Caapiranga, Coari, Codajás, Manaquiri, Novo Airão - Validade: 03/03/2020 (Prorrogado pela Portaria nº 527/2018, de 07 de março de 2018. Processo Administrativo nº 2018/000896).
8ª Sub-região	Itaapiranga, Maués, Nova Olinda do Norte, Silves e Urucurituba - Validade: 22/06/2018 (Solicitada a prorrogação pelo Processo Administrativo nº 2018/004328).



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

1.3. A Divisão de Gestão de Pessoas participou do curso de capacitação oferecido pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EASTJAM aos candidatos nomeados e empossados por este Tribunal, expondo algumas de suas atividades, tais como: Lotação de servidores e serventuários, avaliação do servidor em estágio probatório e avaliação permanente de servidor para promoção na carreira, seleções internas, comunicações internas junto ao Portal de Gestão de Pessoas, atendimento e acompanhamento geral de servidores, em conjunto com a Divisão de Serviços Médicos e a Divisão de Serviço Social, dentre outras atividades.

2. LOTAÇÃO DE SERVIDORES

A Divisão de Gestão de Pessoas, no ano de 2017, promoveu a lotação inicial e a relocação de 315 (trezentos e quinze) servidores e serventuários, executando o controle da movimentação destes servidores.

2.1 Controle do quantitativo de Servidores por Unidade Judiciária e Administrativa

Considerando que compete a DVGP verificar as constantes movimentações de servidores dentre os setores deste Tribunal, fez-se necessário criar planilha para se ter um maior controle de todos os servidores lotados em cada unidade, administrativa ou judicial, abrangendo, ainda, todas as Comarcas do Interior.

Com isso, é possível identificar quais as unidades com maior deficiência de pessoal e as que devem ser priorizadas no processo de lotação. Importante ressaltar, ainda, que essa Planilha de Servidores é diariamente atualizada, tendo em vista a rotatividade dos servidores da Corte.

A Divisão de Gestão de Pessoas busca seguir as diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, para fins de lotação/relocação de servidores nas diversas unidades judiciárias e administrativas, de forma a manter equânime a distribuição da força de trabalho.

3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

3.1. Avaliação de Estágio Probatório



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

A avaliação dos servidores em estágio probatório é procedida por avaliadores (chefia imediata) e acompanhada pela Comissão de Estágio Probatório, composta por servidores efetivos, que fica incumbida de supervisionar o processo de avaliação que trata a Resolução n.º 28/2007 – TJAM. Além desta atividade principal, destacam-se as seguintes atribuições da Comissão:

- ✓ Análise do modelo de Formulário a ser enviado para avaliação do Estágio Probatório dos servidores, com a nova composição da Comissão.
- ✓ Análise quanto ao total de servidores em Estágio Probatório.
- ✓ Análise dos procedimentos quanto à avaliação de servidores em Licença de Saúde.
- ✓ Análise dos formulários recebidos pela DVGP no período da transição da gestão anterior para a gestão atual.
- ✓ Solicitação ao Presidente do TJAM da publicação dos atos de estabilidade dos servidores que concluíram o estágio probatório

No ano de 2017, 826 servidores encontravam-se em estágio probatório. Foram enviadas 660 avaliações, além de 252 pedidos de estabilidade. 3 servidores encontravam-se com o estágio probatório suspenso.

4. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR - CPAS

A CPAS foi instituída por meio da Portaria n.º 1.824/2016-PTJ e tem como atribuições realizar estudos referentes à movimentação funcional dos Servidores do Poder Judiciário; fornecer informações em Processos Administrativos referentes ao enquadramento funcional de servidores; elaborar e propor alterações a normativos referentes a Servidores do Poder Judiciário.

4.1 Atividades da CPAS

- ✓ Realização de, pelo menos, uma reunião dos membros da Comissão a cada 45 dias, ocasião em que são analisados diversos requerimentos referentes a: enquadramento funcional, correção de reenquadramento funcional, pagamento de diferença salarial decorrente de retroativos, dentre outros assuntos.



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

- ✓ Discussão dos termos da Resolução 19/2010-TJAM, especificamente no que se refere à aplicabilidade dos critérios para progressão vertical e existência de vagas, quantidade de horas de cursos para aperfeiçoamento dos servidores, para posterior elaboração de minuta da nova Resolução acerca da matéria, inserta no Processo Administrativo nº 2017/29576.
- ✓ Elaboração de formulário para fins de avaliação permanente do servidor, a ser aplicado anualmente.

As deliberações dos membros nas reuniões são registradas em Atas, devidamente publicadas no Diário da Justiça Eletrônico.

4.2 Movimentação Funcional de Servidores na Carreira

Por meio do Processo Administrativo n.º 2017/3835, a CPAS encaminhou expediente à Presidência deste Poder para avaliar a possibilidade de se efetivar o enquadramento funcional dos servidores no mês em que cada servidor adquire o direito para a movimentação na sua carreira.

Além disso, levantou-se e envio-se à Presidência a lista de servidores aptos para movimentação na carreira no ano de 2017, por meio do Processo Administrativo 2017/010007 - TJ/AM.

4.3 Diferença Pecuniária referente à Movimentação Funcional de Servidores

Por meio do Processo Administrativo n.º 2017/3845, a CPAS encaminhou expediente à Presidência deste Poder, dando conhecimento de diversos requerimentos, nos quais servidores deste Poder solicitam o pagamento da diferença pecuniária a partir do mês em que adquiriram o direito à movimentação, assim como os reflexos financeiros sobre as demais verbas pessoais.

Em atenção à solicitação do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas - SINTJAM, por meio do Processo Administrativo n.º 2017/025181, a Comissão realizou levantamento e atualização das movimentações funcionais que foram realizadas em períodos distintos daqueles em que o servidor teria direito a ser enquadrado.

5. ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

Quanto aos servidores que foram colocados à disposição da Divisão de Gestão de Pessoas tendo como finalidade sua relocação, alguns casos requereram especial atenção e providências específicas, uma vez que por razões diversas, determinados servidores tiveram comprometidas suas relações interpessoais no ambiente de trabalho com colegas ou chefia, e ainda casos que exigiram atitudes mais enérgicas deste setor, em virtude do expressivo tempo ausente de suas atividades laborativas, constatado pelos relatórios de registro de frequência e pelas informações apresentadas pelos gestores das unidades correspondentes.

A depender do caso, dentre as providências tomadas por esta Divisão estão:

- ✓ Encaminhamento à Divisão de Serviço Social;
- ✓ Encaminhamento à Divisão de Serviços Médicos, que avalia a necessidade de acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico;
- ✓ Orientação devida nos casos em que pelas circunstâncias apresentadas, indica-se o Pedido de Aposentadoria;
- ✓ Orientação nos casos isolados de recorrentes problemas com faltas injustificadas;
- ✓ Encaminhamento das situações à Corregedoria-Geral de Justiça para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, diante da impossibilidade da adoção das providências anteriores.

6. MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS

6.1. Panorama das ações empreendidas

As atividades de planejamento e implantação da política de Gestão por Competências tiveram início em 2015 e, desde então, vem-se dando prosseguimento aos objetivos traçados, mediante a elaboração do Manual de Descrição de Cargos – presentemente em trâmite para aprovação/publicação – e continuidade na realização de avaliações dos servidores.

6.2. Avaliações realizadas em 2017

No primeiro trimestre de 2017, foram avaliados 378 servidores ocupantes do cargo de Assistente Judiciário efetivos, sem função ou cargo comissionado, representando 18,53 % da totalidade de 2.039 servidores do TJAM. Já no segundo trimestre, foram avaliados 408 servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

Judiciário e 278 servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, sem função ou cargo comissionado, representando o quantitativo resultante da soma de ambos os cargos avaliados, ou seja, o total de 686 servidores, 33,64 % da totalidade de servidores do TJAM.

Nesse contexto, no ano de 2017 foram avaliados 1.064 servidores, representando 52,18% da totalidade de servidores do TJAM, resultando na identificação de 244 servidores com deficiência em determinadas competências necessárias para o regular desempenho dos cargos/funções que ocupam.

Essas carências foram reportadas à Diretoria da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do TJAM a fim de serem programados cursos de capacitação em que se incluam tais servidores.

Dessa forma, as ações e resultados expostos denotam que os objetivos estabelecidos no Plano de Metas do TJAM, referente ao macro desafio para a implantação da Gestão por Competências no período 2015-2020, vêm sendo cumpridos pela Diretoria da Divisão de Gestão de Pessoas conforme previsto.

7. SELEÇÕES INTERNAS

De acordo com solicitações de magistrados e responsáveis pelas unidades deste Poder Judiciário, a DVGP realiza processos seletivos internos, com o intuito de identificar servidores com perfil necessário para o desenvolvimento de tarefas específicas, bem como para ocupação de funções e/ou cargos de confiança.

8. CUMPRIMENTO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Resolução 219/2016: Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau.

Resolução 233/2016: Dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo grau

Resolução 240/2016: Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

Resolução 243/2016: Altera a Resolução CNJ 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

8.1 Resolução nº 219/2016-CNJ, alterada pela Resolução 243/2016

A Divisão de Gestão de Pessoas elaborou um cronograma de atividades, com vistas à implantação de todas as diretrizes do normativo, que estabelece regras para distribuição e movimentação de servidores, de cargos em comissão e funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário. Cabe a esta Divisão, com o apoio do Núcleo de Estatística, confeccionar a Tabela de Lotação de Pessoal e publicá-la a cada semestre.

Ressalta-se que as ações referentes à Resolução n.º 219/CNJ foram propostas pelo Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, em virtude da matéria versar sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus, o que, segundo entendimento dos membros, alcançaria o âmbito de atuação do Subcomitê.

Para tanto, após promovidas as devidas publicações das Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP's) no sítio eletrônico do TJAM, a Divisão de Gestão de Pessoas submeteu à apreciação do referido Subcomitê o diagnóstico da alocação da força de trabalho neste Tribunal de Justiça, sendo então aprovado e encaminhado à Presidência do tribunal (Processo Administrativo n.º 2017/028390).

8.2 Resolução nº 233/2016-CNJ

Por meio do Processo Administrativo n.º 2017/006346, de 28/03/2017, foi solicitada à Presidência a adoção de providências, no sentido de viabilizar a implantação do citado normativo, que regulamenta a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da justiça de primeiro e segundo graus dos Tribunais, mediante a elaboração e publicação de edital, determinando os requisitos e os documentos a serem apresentados pelos profissionais e pelos órgãos interessados.

O sistema eletrônico para cadastramento de peritos judiciais foi disponibilizado, e desde então, acordou-se, informalmente, que a Divisão de Gestão de Pessoas efetivaria a validação dos respectivos cadastros até definição da Presidência quanto à unidade responsável pela análise minuciosa dos documentos dos interessados.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

8.3 Resolução nº 240/2016-CNJ

A Divisão de Gestão de Pessoas tomou conhecimento do normativo, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, elencando as diretrizes para o planejamento das ações relacionadas à gestão de pessoas; à seleção, ao ingresso e à lotação de servidores; diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento de servidores; para o acompanhamento e o desenvolvimento de gestores; diretrizes para promover a valorização e para garantir ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida aos magistrados e servidores.

Desta forma, iniciaram-se os trabalhos de elaboração de sugestão de Minuta de Portaria para criação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, com a composição e as atribuições elencadas pela referida Resolução (Processo Administrativo n.º 2017/2234, de 03/02/2017). A partir de então, foram designados magistrados e servidores para integrar o Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, do qual a Divisão de Gestão de Pessoas participa.

9. TELETRABALHO

A Resolução n.º 004/2017, de 06/07/2018, instituiu o Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas, atribuindo à Divisão de Gestão de Pessoas gerir o Programa.

Como projeto piloto, foi implementado o Programa de Teletrabalho em caráter experimental, com duração de 3 (três) meses, compreendendo o período de 18 de setembro a 14 de dezembro de 2017.

À DVGP coube gerenciar todas as etapas que envolveram a fase experimental do teletrabalho.

A modalidade experimental contou a participação de 7 (sete) servidores que atuavam na atividade-fim do Poder Judiciário do Amazonas, os quais foram acompanhados e orientados por uma equipe multidisciplinar.

A Divisão de Gestão de Pessoas elaborou, para fins de acompanhamento e avaliação do Teletrabalhador, os seguintes formulários:



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

- ✓ Questionário quantitativo e qualitativo respondido individualmente pelos teletrabalhadores;
- ✓ Avaliação de saúde, incluindo exames laboratoriais e questionário de sintomas osteomusculares envolvendo os teletrabalhadores, realizados no início e término do projeto;
- ✓ Acompanhamento Psicossocial, realizado no início e no término do Projeto, envolvendo os teletrabalhadores;
- ✓ Formulário de Acompanhamento realizado pelo gestor para a DVGP (trimestral);
- ✓ Qualidade do trabalho;
- ✓ Qualidade de vida.

Após o término do período experimental, em 14 de dezembro de 2017, a Divisão de Gestão de Pessoas elaborou Relatório Final do Projeto Experimental, ao que opinou pela viabilidade e implementação do Teletrabalho em caráter permanente.

A Presidência deste Poder decidiu por tornar permanente o programa de Teletrabalho no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

10. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No ano de 2017, foram autuados pela Divisão de Gestão de Pessoas 498 (quatrocentos e noventa e oito) Processos Administrativos que versam sobre diferentes assuntos.

No mesmo período, esta Divisão prestou informações em 320 (trezentos e vinte) Processos Administrativos.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

AS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

Dentre as ações promovidas pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM ao longo de 2017 destacaram-se as seguintes:

ABERTURA DO ANO LETIVO

Ministrada pelo desembargador federal e vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF), Roy Reis Friede, a palestra “O Poder Judiciário do Século XXI e o Preceito Ético da Magistratura” abriu oficialmente as atividades pedagógicas de 2017 da Escola Superior de Magistratura do Amazonas (ESMAM), no dia 10 de março.

A palestra e demais ações para dar início ao ano letivo foram realizadas no auditório Desembargador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro, no Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira, prédio anexo ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

A solenidade da aula magna foi dirigida pelo presidente do TJAM, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes e teve a participação do governador do Estado, José Melo de Oliveira; do diretor da ESMAM, desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa; do procurador-geral de Justiça do Amazonas, Fábio Monteiro; do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior; da procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT-11ª Região), Fabíola Bessa Salmito Lima; do diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-11ª Região), desembargador do Trabalho David Alves de Mello Junior; do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB-AM), Marco Aurélio Choy; da diretora cultural da Associação dos Magistrados do Amazonas (Amazon), juíza Lúcia Viana; do coordenador de cursos da ESMAM, juiz Paulo Fernando de Britto Feitoza; e outras autoridades.

- **Comenda**

Antes de a palestra ter início, a direção da ESMAM outorgou as comendas do Mérito Judiciário e Acadêmico ao desembargador Roys Reis Friede; à procuradora-



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

chefe do Ministério Público do Trabalho, Fabíola Bessa Salmito Lima; e ao diretor da Escola Superior de Advocacia do Amazonas (ESA/OAB-AM), advogado Paulo Trindade.

Instituída em homenagem aos 125 anos do TJAM, por meio do Ato de Administração Conjunta nº 01/2016, assinado pelos desembargadores Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Ari Jorge Moutinho da Costa, a Comenda foi outorgada, em cerimônia realizada no dia 13 de dezembro de 2016 a outras 58 personalidades e instituições que atuam ou atuaram em prol do Judiciário Estadual.

- **Novo Portal**

Durante a abertura do ano acadêmico de 2017, a direção da ESMAM também apresentou à sociedade o novo portal da Escola, que já pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www2.tjam.jus.br/esmam/>.

Com visual mais dinâmico e acesso mais ágil às informações relacionadas a Escola, em substituição ao antigo seu site anterior, o portal atual pretende atuar com um canal de comunicação eficaz com a sociedade, informado de forma transparente as ações da Esmam em consonância com o projeto do atual site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Público: 147

Horas/aula: 4

SEMINÁRIO JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), em parceria com Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), realizou no dia 31 de março, o seminário “Justiça Restaurativa – Possibilidades e Desafios, Uma Escolha Possível”. A palestrante do evento foi a juíza de Direito Laryssa Angelica Copack Muniz, de Ponta Grossa (PR).

A palestra foi destinada a magistrados, diretores e assessores das Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais, Juizados Especializados em Violência Doméstica contra Mulher, Juizados da Infância e Juventude, Vara de Execuções Penais e Vara de Medidas Alternativas, dentre outros profissionais.

A Justiça Restaurativa é um procedimento que prioriza o diálogo entre os envolvidos na relação conflituosa e terceiros atingidos, para que construam de forma



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

conjunta e voluntária a soluções mais adequadas para a resolução dos conflitos. O principal objetivo da Justiça Restaurativa é restaurar os envolvidos no conflito e a relação quebrada por ele. Busca, por meio do diálogo entre os interessados, compreensões mútuas e comprometimento, conferindo maior dignidade e consciência de seu papel na sociedade.

Público: 117

Horas/aula: 3

CURSO DE DIREITO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIA

O curso de Direito da Infância, Juventude e Família promovido pela Escola Superior da Magistratura em parceria com a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Amazonas, ocorreu entre os dias 22 a 26 do mês de maio e reuniu aproximadamente 500 participantes, entre estudantes, docentes, operadores do Direito e profissionais de outras áreas.

A abertura do curso foi conduzida pelo coordenador de cursos da ESMAM, juiz Paulo Fernando de Britto Feitoza, e pela juíza Rebeca de Mendonça Lima. Durante o curso foram discutidos os temas: a família na contemporaneidade, alienação parental, resolução de conflitos, adoção e os Sistemas Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e Único de Assistência Social (Suas).

Os participantes do curso fizeram a doação de fraldas descartáveis infantis, que foram doadas aos abrigos Lar Batista Janell Doyle, Coração do Pai e Abrigo Nacer.

Público: 514

Horas/aula: 20

1º SEMINÁRIO AMAZONENSE DE PSICOLOGIA JURÍDICA

O 1º Seminário Amazonense de Psicologia Jurídica promovido pela ESMAM em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), foi realizado de 5 a 9 de junho e contou com público estimado de 320 participantes, entre magistrados, psicólogos, servidores do Tribunal de Justiça e demais operadores do Direito.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

No curso foram tratados temas relevantes, considerando as novas demandas tratadas atualmente, principalmente nas varas de Família. A doutrina tem compreendido a questão psico-jurídica em três grandes campos: a psicologia do direito, que trata da natureza do fenômeno jurídico, também chamada de psicologismo jurídico; a psicologia no direito, cujo mister é a observação de estímulos ou prevenção de condutas em face de estruturas normativas e a psicologia para o direito, reconhecida como ciência auxiliar do direito. Com efeito, a Psicologia jurídica quer compreender a natureza psíquica do fenômeno jurídico para o indivíduo globalizado, os problemas das relações sócio-jurídicas comportamentais e os processos mentais dos jurisdicionados e dos agentes funcionais da justiça em face de estruturas normativas que regulam a vida social.

O curso em comento serviu para aprofundar discussões importantes e para o fortalecimento da magistratura no âmbito da psicologia jurídica, proporcionou aos magistrados, um elevado grau de atualização e aperfeiçoamento, contribuiu para a formação humanística do magistrado, empregando na sua prática diária o olhar mais abrangente diante das situações que envolvem a necessidade do uso da psicologia jurídica em suas decisões nas varas de família, cível e no direito administrativo, levando em consideração e valorizando ainda a formação de uma equipe multidisciplinar de apoio ao magistrado.

Os participantes do curso fizeram a doação de leite em pó, que foram doados aos abrigos Casa Mamãe Margarida, Casa da Criança e Abrigo Monte Salem.

Público: 352

Horas/aula: 20

CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE O “PROTOCOLO DE ISTAMBUL”

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), ligado ao Ministério dos Direitos Humanos, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), a American University Washington College of Law Center For Human Rights & Humanitarian Law e o International Bar Association's Human Rights Institute realizaram nos dias 3 e 4 de julho de 2017 a “Capacitação Internacional sobre Protocolo de Istambul: aperfeiçoando a identificação, documentação e responsabilização pela prática da tortura segundo os parâmetros internacionais”.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

O evento teve como palestrantes especialistas internacionais conceituados como os doutores Marina Parras (Medicina), Pau Pérez Sales (Saúde Mental) e Sara López (Direito), todos do Internacional Bar Association's Human Rights Institute e foi destinado a magistrados, operadores de direito, peritos, médicos legistas dos estados da região Norte, que atuam ou podem atuar em procedimentos investigativos ou judiciais nos quais haja alegações de tortura.

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) é um órgão instituído pela Lei nº 12.847/2013, promulgada a partir do compromisso estabelecido pelo Estado brasileiro após a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT). Instituído em 2015, o órgão tem como função a prevenção e combate à tortura a partir de visitas regulares a locais de privação de liberdade e da emissão de recomendações a órgãos competentes. Seus membros são peritos federais independentes no exercício de suas funções e compõem uma equipe multidisciplinar. Suas recomendações vinculam o repasse de quatro fundos federais: Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), do Fundo Nacional do Idoso (FNI) e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).

Público: 40

Horas/aula: 16

CAPACITAÇÃO JURÍDICA PARA ASSESSORIA VIRTUAL

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) promoveu durante os dias 10 a 14 de julho de 2017 a “Capacitação Jurídica para Assessoria Virtual”, voltada para integrantes do Núcleo de Assessoramento Virtual do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), que atua em Manaus atendendo as comarcas do interior do Estado.

O grupo de trabalho formado por 20 (vinte) assessores, tem como coordenador o juiz de Direito Flávio Henrique Albuquerque de Freitas e mais quatro magistrados supervisores, o Núcleo de Assessoramento Virtual do TJAM tem o objetivo de auxiliar o trabalho das Varas instaladas nas Comarcas do interior em procedimentos como a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças, bem como nas funções



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

de secretaria, visando ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça e imprimindo maior celeridade à prestação jurisdicional.

Os instrutores da capacitação foram os juízes Paulo Fernando de Britto Feitoza, Danielle Monteiro Fernandes Augusto e Fábio Lopes Alfaia e os advogados João Maurício Leitão Adeodato, Eliana Franco Neme e Ranulpho Rêgo Muraro.

Público: 24

Horas/aula: 20

PALESTRA SOBRE ATIVISMO JUDICIAL

O Ativismo Judicial foi o tema escolhido para mais uma atividade voltada ao aprimoramento do operador do Direito no Estado, o assunto foi abordado no dia 12 de julho pelos advogados e professores João Maurício Leitão Adeodato e Eliana Franco Neme, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP), respectivamente, com participação de mais de 120 pessoas, entre acadêmicos, magistrados, servidores e advogados.

O evento começou com a palestra da professora Eliana Franco Neme, que falou um pouco a respeito da percepção da igualdade, como foi alterada através do desenvolvimento das sociedades constitucionais e de que maneira a ideia de igualdade é importante para a efetivação de um estado democrático de Direito nos países.

O segundo palestrante, professor doutor João Maurício Leitão Adeodato, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), apresentou a construção da retórica dentro do ordenamento, descreveu e mostrou as diferenças entre as teorias empíricas, normativas e escatológicas; falou sobre o conceito de verdade, citando grandes pensadores da História e como sua filosofia exerce até hoje um papel preponderante em todas as áreas do conhecimento, sobretudo no Direito; como um conceito se sobrepõe a outros, muitas vezes se perpetuando em sociedades democráticas; e a questão ética.

Ao final de sua palestra, João Maurício Leitão Adeodato foi homenageado com a Medalha do Mérito Judiciário e Acadêmico do Tribunal de Justiça do Amazonas



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

(TJAM), em comemoração aos 125 anos da Corte, entregue pelo diretor da Escola Superior da Magistratura, desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa.

Público: 109

Horas/aula: 4

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL – ELEIÇÕES
SUPLEMENTARES 2017 – CAPACITAÇÃO PARA POLÍCIA MILITAR**

Nos dias 25 e 27 de julho, cerca de duzentos policiais militares do Amazonas que irão trabalhar na eleição suplementar marcada para o dia 06 de agosto de 2017, participaram do curso de Atualização em Direito Eleitoral, promovida pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM). Participaram como palestrantes do treinamento o coordenador de cursos da ESMAM Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza, que atua como juiz da propaganda eleitoral; o comandante-geral da PM-AM, cel. PM David Brandão; o procurador regional eleitoral Victor Ricelly; o secretário de Segurança Pública, delegado federal Sérgio Fontes; o delegado da Polícia Civil Marcos Arruda; o defensor público Isaltino José Barbosa; os advogados Carlos Santiago e Délcio Santos e as juízas Andréa Jane Silva de Medeiros e Anagali Marcon Bertazzo.

Público: 211

Horas/aula: 8

**PALESTRA SOBRE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: TEMAS RELEVANTES
E INOVAÇÕES**

A desembargadora Cristina Tereza Gaulia, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e o juiz de Direito Erick Cavalcanti Linhares Lima, do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), foram os palestrantes da palestra sobre “Juizados Especiais Cíveis – Temas Relevantes e Inovações”, realizado no dia 21 de agosto.

A desembargadora falou sobre sua experiência à frente dos juizados especiais, tendo sido pioneira na implantação do primeiro Juizado Especial Cível no Rio de Janeiro. Outro ponto abordado pela magistrada foi sobre o trabalho que desenvolve como coordenadora dos programas de responsabilidade social do Tribunal de Justiça do RJ: Justiça Itinerante e Justiça Cidadã.

O juiz Erick Linhares falou sobre o novo Código de Processo Civil (CPC) e os Juizados Especiais, o que se aplica e como se aplica, sobre as execuções que é um



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

grande gargalo do sistema judiciário, o tema sobre inovações e o uso de novas ferramentas para a comunicação quando o processo ainda está em tramitação.

Público: 131

Horas/aula: 4

III CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE COMUNHÃO E DIREITO

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) e a Coordenadoria de Comunhão e Direito da Região Norte, em parceria com dez faculdades de Direito (Fametro, UniNilton Lins, UNINORTE/Laureate, ULBRA, Martha Falcão/DeVry, CIESA, UNIP, UFAM, UEA e ESBAM), promoveram, durante os dias 23 a 25 de agosto, o III Congresso Norte-Nordeste de Comunhão e Direito.

O congresso contou com a presença de diversas autoridades e acadêmicos de Direito da capital amazonense, além dos palestrantes convidados de outros Estados. A abertura do evento foi feita pelo presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, que deu as boas vindas aos congressistas destacando a importância do tema do evento.

Na mesa de abertura do evento também estavam o deputado estadual Luiz Castro, representando a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM); o coordenador nacional de Comunhão e Direito, procurador de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado (MP-SE); a mantenedora da Faculdade Metropolitana de Manaus (Fametro), Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque; a vereadora Maria Jaqueline Coelho Pinheiro, representando a Câmara Municipal de Manaus (CMM); o procurador-chefe da Procuradoria Regional do Amazonas (MPF), Edmilson da Costa Barreiros Júnior; a corregedora-geral do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE-AM), Jussara Maria Pordeus e Silva; o juiz federal Márcio André Lopes Cavalcante, o diretor em exercício do Foro da Justiça Federal no Amazonas; procurador-chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), Leandro Tinoco Cavalcanti; o defensor público Geral do Estado (DPE-AM), Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amazonas (OAB-AM), Marco Aurélio de Lima Choy e a vice-presidente da Associação de Magistrados do Amazonas (AMAZON), juíza Lúcia Maria Corrêa Viana.

A programação do III Congresso Norte-Nordeste de Comunhão e Direito pôde ser assistida, ao vivo, pelo canal do TJAM no YouTube. No primeiro dia, a transmissão



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

foi acompanhada por 291 pessoas, sendo 271 do Brasil e 14 da Itália. No Instagram Stories, as postagens sobre o evento registraram 1.991 visualizações, e no Facebook, o alcance chegou a 2.830 internautas.

Público: 359

Horas/aula: 12

ENCONTRO DE DIRETORES DAS ESCOLAS JUDICIAIS E DE MAGISTRATURA DA REGIÃO NORTE

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) promoveram no dia 11 de setembro no Centro Cultural Palácio da Justiça, localizado no Centro de Manaus, o encontro de diretores das Escolas Judiciais e de Magistratura da Região Norte. A reunião foi presidida pela ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e diretora da ENFAM, Maria Thereza de Assis Moura, e contou com a presença dos presidentes e corregedores dos Tribunais de Justiça dos Estados do Norte do País.

Público: 25

Horas/aula: 4

CURSO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES – FOFO NORTE

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM) nos dias 12 a 14 de setembro realizou o curso de Formação de Formadores (FOFO), que teve como público-alvo magistrados dos Estados da Região Norte. Estruturada em dois níveis, totalizando 128 horas de formação, a capacitação é constituída, no primeiro nível, de três módulos que inclui a fase presencial, uma etapa a distância (EaD) e outra presencial na sede da ENFAM, em Brasília/DF.

O objetivo do FOFO é possibilitar aos formadores realizar ações educativas com fundamentos em aspectos teórico-práticos que ampliem as possibilidades de compreensão e condução na prática educativa, a partir de discussão e debates mais aprofundados que permitam a construção de uma percepção coletiva sobre o trabalho docente.

O primeiro módulo realizado em Manaus contou com a participação de 57 pessoas, que foram divididas em 2 turmas e reuniu magistrados e servidores da



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

ESMAM, da Escola do Poder Judiciário do Acre (ESJUD), da Escola Judicial do Amapá (EJAP), da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESM), da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR), da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (ESMAGIS).

Durante o curso, os magistrados e servidores receberam a visita do presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes e do diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa.

Participaram dessa etapa os seguintes magistrados amazonenses: Ana Paula de Medeiros Braga, Anagali Marcon Bertazzo, Andréa Jane Silva de Medeiros, Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior, Danielle Monteiro Fernandes Augusto, Dinah Câmara Fernandes de Souza, Elci Simões, Elza Vitória Sá Peixoto Pereira, Etelvina Lobo Braga, Fábio Lopes Alfaia, George Hamilton Lins Barroso, Ida Maria Costa de Andrade, Igor de Carvalho Leal Campagnolli, James de Oliveira dos Santos, Jean Carlos Pimentel dos Santos, Luís Cláudio Cabral Chaves, Luiza Cristina do Nascimento da Costa Marques, Mauro Moraes Antony, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Naira Neila Batista de Oliveira Norte, Onilza Abreu Gerth, Patrícia Chacon de Oliveira, Rebeca de Mendonça Lima, Roberto Hermida de Aragão Filho, Rosália Guimarães Sarmento e Vanessa Leite Mota.

Público: 80

Horas/aula: 12

SEMINÁRIO SOBRE O MEIO AMBIENTE EM COMEMORAÇÃO AOS 20 ANOS DA VEMAQA

O Seminário sobre o Meio Ambiente e Direito Ambiental organizado pela Escola Superior de Magistratura do Amazonas (ESMAM) em comemoração aos 20 anos da Vara Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias (VEMAQA) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) foi realizado nos dias 21 e 22 de setembro e contou com a participação de aproximadamente 150 pessoas, que acompanharam as atividades no auditório do Centro Administrativo Desembargador José Jesus F. Lopes.

A mesa de abertura do evento foi composta pelo desembargador Claudio César Ramalheira Roessing, presidente em exercício do TJAM; o diretor da ESMAM,



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa; o desembargador Wellington José de Araújo; o coordenador da ESMAM, juiz Paulo Fernando de Britto Feitoza; o juiz Elci Simões de Oliveira e o promotor de justiça Mauro Roberto Veras Nazaré.

Após a abertura do evento, o titular da VEMAQA e juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, Adalberto Carim Antonio, promoveu uma homenagem a instituições e pessoas que, ao longo das duas décadas, colaboraram com as conquistas da unidade judiciária ambiental no Estado.

O ciclo de palestras do seminário foi iniciado pelo Instituto Soka-Cepeam, que abordou o tema "Educação Ambiental", utilizando como estudo de caso o projeto "Sementes da Vida", uma iniciativa socioambiental idealizada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas. Em seguida, a assessora-chefe de Gestão Socioambiental no Superior Tribunal de Justiça Katlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, ministrou a palestra "A sustentabilidade nos Tribunais".

O segundo dia de programação contou com as palestras da magistrada e escritora paulista Fernanda Menna Pinto Péres, que falou sobre os "20 anos da Política Nacional de Recursos Hídricos"; do coordenador de extensão do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), doutor em biologia vegetal e autor de diversos livros e artigos em revistas especializadas, Carlos Roberto Bueno, que apresentou o tema: "Penas Alternativas"; e do superintendente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis no Amazonas (IBAMA), Mário Lúcio da Silva Reis, que abordou o tema: "Oficinas de Infratores Ambientais".

Público: 194

Horas/aula: 8

MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Nos dias 22 a 29 de dezembro de 2017, os dezenove magistrados empossados no dia 20 de dezembro de 2017, participaram do Curso de Formação Inicial – Módulo: Sistemas Judiciais, promovido pela Escola da Magistratura, no Fórum Ministro Henocho Reis, na capital. Sob a tutoria do Coordenador de Cursos da ESMAM, Juiz de Direito, Paulo Fernando de Britto Feitoza e do juiz auxiliar da Presidência do TJAM, Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, os recém-magistrados desempenharam também atividades práticas jurisdicionais durante o plantão judicial do 1º grau.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

TRIBUNA JURÍDICA – QUATRO EDIÇÕES

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) realizou três edições do projeto Tribuna Jurídica que debateu temas como: Nome Social (março), Sistema Prisional (abril), Direito da Saúde: Judicialização, Gestão e acesso à saúde (maio) e Garantismo (novembro).

Público: 1090

Horas/Aula: 12 horas

JUSTIÇA INTERATIVA – 14 ESCOLAS ESTADUAIS VISITADAS

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas implantou o Projeto Justiça Interativa em outubro de 2011, como resposta à Meta nº 04/2011 do Conselho Nacional de Justiça. Dois meses depois, a ESMAM atingiu a meta proposta pelo CNJ, mas os resultados positivos superaram as expectativas e fizeram com que a Escola inserisse o projeto no seu calendário anual.

O projeto tem a parceria da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e alcançou, entre março e novembro de 2017, mais de 1.300 alunos do ensino médio. Ao todo, no período de nove meses, 12 escolas da rede pública de ensino da capital e duas do interior (Tabatinga e Itacoatiara) receberam visitas de magistrados que, conforme a proposta do projeto levam aos estudantes informações sobre as atividades, atribuições e estrutura do Poder Judiciário, bem como sobre a importância do trabalho dos magistrados.

Unidades visitadas: Escola Estadual Farias Brito, Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, Escola Estadual Antenor Sarmiento Pessoa, Escola Estadual Senador A. Mourão Vieira, Escola Estadual Antônio Encarnação Filho, Escola Estadual Governador Melo e Póvoas, Escola Estadual Vasco Vasques, Escola Estadual Cleomenes do Carmo Chaves, Escola Estadual Dr. José Milton Bandeira, Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, Escola Estadual Adelaide T. Macedo, Escola Estadual Sólon de Lucena, Escolas Estaduais Marechal Rondon (Tabatinga/AM), Escola Estadual Conceição Xavier Alencar (Tabatinga/AM) e Escola Estadual Deputado Vital de Mendonça (Itacoatiara/AM).

Público: 1.350

Horas/Aula: 32 horas



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

**AS AÇÕES DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

A Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas - EASTJAM tem como competências: a promoção continuada de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores e estagiários, que inclui atividades de planejar, elaborar e executar eventos, encontros, cursos presenciais ou a distância, conforme as necessidades específicas das diversas áreas do Tribunal de Justiça do Amazonas; e o gerenciamento do Programa de Estágio do Tribunal de Justiça, por meio de aplicação de seleção pública, admissão, adaptação e acompanhamento dos estudantes de nível superior e médio na capital e no interior do Estado.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. CAPACITAÇÃO

A Escola de Aperfeiçoamento do Servidor – EASTJAM viabilizou a capacitação de 1815 (mil oitocentos e quinze) servidores, estagiários e voluntários no ano de 2017, na forma de cursos, seminários, congressos, palestras, oficinas e encontros, realizados nas dependências do Tribunal, em instituições parceiras, ou em eventos externos, conforme demonstrativo da planilha ao final deste tópico.

Grande parte das ações de capacitação foi concretizada em consonância ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas, de forma a atender a efetivação de projetos específicos, implantados para aperfeiçoar a atividade administrativa e a prestação jurisdicional.

Dentre as capacitações realizadas em 2017 ganhou destaque os cursos preparatórios para implantação das unidades de processamento judicial (UPJ's), que marcaram o início das atividades do novo modelo de atuação cartorária nas varas cíveis. Os cursos prepararam os servidores para as mudanças conceituais e práticas na execução de tarefas cotidianas, promovendo a compreensão sistêmica do projeto idealizado pelo Tribunal de Justiça, e da nova metodologia de trabalho.

O ano foi também marcado pela parceria da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor com o SISPEMEC (Sistema Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), pela qual foram realizadas turmas dos Cursos de Formação



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

para Conciliadores e Mediadores, Oficina de Parentalidade e Divórcio, e Curso de Justiça Restaurativa, em atendimento às recomendações e orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na intenção de preparar servidores para a atuação efetiva nas ações em que são aplicadas as formas alternativas de resolução de conflitos.

Além disso, consolidou-se o Programa de Monitoria, criado juntamente com a Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário do TJAM, para formar e multiplicar os conhecimentos a respeito das metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Portanto, foram capacitados servidores de todas as unidades judiciais, que passaram a ser multiplicadores de conhecimento a respeito do correto manuseio do sistema de automação do Judiciário (SAJ), cujo propósito foi racionalizar o trabalho cartorário e atingir as metas propostas ao Judiciário.

Nesta mesma intenção foram também ministrados outros cursos de rotinas cartorárias na capital, no sentido de impulsionar a padronização dos procedimentos das secretarias judiciais, e a automatizar as movimentações processuais, visando à celeridade.

Nos municípios do interior, a Escola de Aperfeiçoamento do Servidor iniciou a capacitação dos servidores e funcionários cedidos ao TJAM com o propósito de também otimizar os métodos de trabalho cartorários. Os cursos foram ministrados em comarcas polo que formam as diferentes Sub-regiões do Amazonas.

2. ESTÁGIO

O Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Amazonas é coordenado pela EASTJAM, que realiza processos seletivos, admissão e acompanhamento dos estudantes das diversas áreas de conhecimento, para a capital e interior.

No ano de 2017, a prova da Seleção Pública para estagiários de Direito foi realizada no mês de Junho no intuito de preencher as vagas disponíveis por termos de contrato. Foram 1.667 (um mil seiscentos e sessenta e sete) candidatos inscritos, e 350 (trezentos e cinquenta) aprovados. Todos os estagiários classificados passaram por formação inicial antes do início de suas atividades. As capacitações para os estudantes abrangem conhecimentos sobre a lei de estágio, a organização judiciária, sistemas utilizados pelo Tribunal, orientação sobre técnicas de resolução de conflitos e relacionamento interpessoal.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

Os processos seletivos para outras áreas de nível superior como Administração, Arquivologia, Arquitetura, Contabilidade, Engenharia, Enfermagem, Informática, Psicologia e Serviço Social, que consistem em prova online e entrevistas, foram também realizadas no decorrer do ano, conforme a necessidade de preenchimento de vagas.

Nos municípios do interior foram firmados termos de compromisso de estágio com 107 estudantes, oriundos da seleção pública realizada em parceria com a Secretaria de Educação (SEDUC) nas diversas comarcas, para oportunizar o aprendizado e a inserção no mercado de trabalho.

Foram preenchidas 308 (trezentas e oito) vagas de estágio para o curso de Direito, 121 (cento e vinte e uma) vagas de estágio em outras áreas de nível superior, e 107 vagas de nível médio nas comarcas do interior, totalizando 536 (quinhentos e trinta e seis) admissões de estudantes com vinculação educativo-profissionalizante.

Segue abaixo a relação de todas as ações de aperfeiçoamento realizadas por intermédio da EASTJAM no ano de 2017, com os dados de carga horária e quantidade de participantes por evento.

Mês/2017	NOME DO CURSO	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA (H)
Janeiro	Curso Básico de Conciliação e Mediação Judicial	30	40h
Janeiro	Curso de Formação Inicial para Estagiário de Direito (251ª a 380ª)	105	20h
Janeiro	Curso de SAJ - Histórico de Partes	23	4h
Janeiro	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Juizados Especiais - Diretores	16	4h
Janeiro	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Juizados Especiais - Assessores	21	4h
Fevereiro	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Juizados Especiais - Monitores	22	12h
Fevereiro	Curso de Formação Inicial para Estagiários do Interior - EAD	59	20h
Fevereiro	Curso Prático no Sistema PROJUDI - Tabatinga	19	12h



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Fevereiro	Curso Básico de Conciliação Judicial	8	40h
Fevereiro	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Varas Cíveis-Diretores	19	4h
Fevereiro	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Varas Cíveis-Assessores	17	4h
Fevereiro	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Varas Cíveis-Monitores	20	12h
Fevereiro	Curso de Digitalização Processual - Estagiários	9	1h
Março	CFIS - Curso de Formação Inicial para Servidores - Interior	7	12h
Março	Curso Prático no Sistema PROJUDI	2	12h
Março	Treinamento para citação e intimação eletrônica - SEAP	13	1h
Março	Curso de Rotinas Automatizadas nas Varas Cíveis	13	4h
Março	Semana da Mulher - A força do Feminino	14	1h
Março	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Varas de Família e Dívida Ativa- Diretores	19	4h
Março	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Varas de Família e Dívida Ativa- Assessores.	18	4h
Março	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Varas de Família e Dívida Ativa- Monitores	20	12h
Março	Capacitação em Consultas Eletrônicas	18	1h
Março	Curso de SAJ - PG5: Criação de Modelos e Citação eletrônica (Corregedoria)	11	4h
Março	Curso de Rotinas Automatizadas nas Varas Cíveis	27	4h
Março	Seminário Nacional Avançado Pregão e SRP	10	20h
Abril	Curso Básico de Mediação Judicial - Turma 01 (Seleção Pública)	22	40h
Abril	Curso Prático no Sistema PROJUDI - Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Codajás, Anori, Anamã, Beruri e Caapiranga	8	12h



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Abril	Curso Prático no Sistema PROJUDI - Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Novo Airão, Nova Olinda do Norte, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo	8	12h
Abril	Curso de Introdução ao SAJ-SG (Gab. Des. José Hamilton)	7	8h
Abril	Curso de Introdução ao SAJ-SG (Gab. Des. Ernesto Chixaro)	6	8h
Abril	Curso de Formação Inicial para Estagiário de Direito (381ª a 492ª)	70	20h
Abril	Curso Prático no Sistema PROJUDI - Itacoatiara, Itapiranga, Silves, Maués, Urucará e Urucurituba	20	12h
Abril	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Juizado Maria da Penha, Infância e Juv. Infracional e VEMAQA- Diretores e Assessores	12	4h
Abril	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ para Juizado Maria da Penha, Infância e Juv. Infracional e VEMAQA- Monitores	15	12h
Mai	Curso Básico de Conciliação Judicial - Turma 01 (Seleção Pública)	20	40h
Mai	Curso Etapa Preparatória da Licitação - Negócios Públicos	30	16h
Mai	Curso de Formação de Facilitadores da Oficina de Parentalidade e Divórcio	169	12h
Junho	Curso de Passo a Passo para Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia Segundo os Manuais do TCU, CAIXA e SINAPI	2	24h
Junho	4º Contrato WEEK	2	34h
Junho	Congresso Brasileiro de Comunicação	1	19h
Julho	Curso de Formação para Justiça Restaurativa	23	40h
Julho	13º Curso de Formação Inicial para Estagiários de Direito (1º ao 60º)	51	20h
Julho	14º Curso de Formação Inicial para Estagiários de Direito (61º ao 120º)	52	20h
Julho	Curso Básico de Mediação Judicial - Turma 02 (Seleção Pública)	17	40h



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Julho	Oficina de Teletrabalho - TJSC	27	12h
Julho	Curso de Auditoria Interna, Controle Interno e Gestão de Riscos	3	16h
Julho	Curso de Gestão Patrimonial Instrumentos para a Gerência de Material e Almoxarifado Desfazimento de Bens Móveis.	2	16h
Agosto	15º Curso de Formação Inicial para Estagiários de Direito (121º ao 180º)	52	20h
Agosto	Programa de Monitoria: Gerenciamento Cartorário no SAJ - renovação de monitores	11	8h
Agosto	Curso Questões Polêmicas e Relevantes sobre o Sistema de Registro de Preços e a Execução e Fiscalização dos Contratos Administrativos	1	16h
Agosto	Curso de SAJ - Básico e Avançado (implantação na Comarca de Iranduba) - turma 1	6	12h
Agosto	Curso de SAJ - Básico e Avançado (implantação na Comarca de Iranduba) - turma 2	7	12h
Setembro	Curso de Compras Públicas com Ênfase em Especificação de Materiais	2	25h
Setembro	Oficina de Monitoria - Varas Criminais	8	6h
Setembro	Oficina de Monitoria - Juizado Especial Cível	4	6h
Setembro	Oficina de Monitoria - Varas de Família	3	6h
Setembro	Curso de Habilitação para Teletrabalho - Projeto Piloto	20	20h
Setembro	Curso Básico de Conciliação e Mediação Judicial - Juizados Especiais	17	20h
Setembro	Curso Preparatório para a Implantação da Unidade de Processamento Judicial (2ª UPJ - Cível)	37	12h
Setembro	Curso de Peticionamento Eletrônico - Delegacias	26	2h
Setembro	Curso de Peticionamento Eletrônico - Delegacias	27	2h
Setembro	Curso Completo da Nova Planilha de Custos e Formação de Preços, de Acordo com a Nova IN 05/2017 MPOG	1	33h
Outubro	16º Curso de Formação Inicial para Estagiários de Direito (121º ao 180º)	50	20h



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Outubro	11º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão	2	34h
Outubro	Curso Preparatório para a implantação da Unidade de Processamento Judicial (3ª UPJ - Cível)	27	8h
Outubro	Curso de Peticionamento Eletrônico - Delegacias	29	2h
Outubro	Curso de Peticionamento Eletrônico - Delegacias	24	2h
Novembro	Curso de Peticionamento Eletrônico - Delegacias	43	2h
Novembro	Curso de Rotinas Automatizadas - Varas Privatizadas	44	3h
Novembro	Curso de Direito Sucessório: Inventário e Partilha	20	20h
Novembro	Curso de Negociação para representantes de Empresas	63	20h
Novembro	Curso de Formação Inicial para Estagiários de Direito (242º ao 302º)	50	20h
Novembro	Capacitação Prática no sistema SAJ para Oficiais de Justiça	42	4h
Dezembro	CFIS - Curso de Formação Inicial para Servidores	32	20h
Dezembro	Seminário de Raça, Gênero e Etnia	27	8h
Dezembro	Curso Preparatório para a implantação da Unidade de Processamento Judicial (4ª UPJ - Cível)	33	4h
TOTAL DE SERVIDORES TREINADOS		1815	



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

**AS AÇÕES DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

Ao longo de 2017, várias ações foram executadas para o aperfeiçoamento da estrutura de tecnologia de informação e comunicação do Tribunal de Justiça do Amazonas, dentre as quais as abaixo relacionadas:

JANEIRO

- ✓ Instalação da rede lógica no novo Pólo Avançado (Centro);

MARÇO

- ✓ Mudança da DVPESSOAL para o Anexo, instalação de rede lógica no 2o andar do anexo;
- ✓ Implantação do parcelamento de custas processuais (Demanda novo CPC);

ABRIL

- ✓ Ativação da juntada automática de petições intermediárias no 1º e 2º Grau;
- ✓ Reunião para definição de políticas de acesso externo para as aplicações do SDS visando prevenir eventuais vulnerabilidades;
- ✓ Implantação do Antivírus Kaspersky;
- ✓ Capacitação em DB2 para 6 analistas visando projeto de alta disponibilidade de banco de dados das aplicações judiciais;
- ✓ Capacitação em VMWARE para 6 analistas visando melhor gerenciamento dos ativos computacionais;
- ✓ Lançamento da Plataforma de Editais no site do TJAM, integrando lançamentos do SAJ e do Projudi (Demanda novo CPC);

MAIO

- ✓ Ativação do novo link de Internet da EMBRATEL de 200/300Gb;
- ✓ Ativação da distribuição automática de petições iniciais no 1º Grau;
- ✓ Montagem da rede lógica e apoio de configuração no do SAJ para a 1ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) no Fórum Henoch Reis;
- ✓ Implantação do SERASAJUD, ferramenta para inclusão e exclusão de pessoas na base de dados do SERASA;

JUNHO



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

✓ Lançamento do aplicativo TJAM, o qual conta atualmente como mais de 10.000 downloads;

JULHO

✓ Implantação do proxy único permitindo concentração das políticas de segurança, geração de estatísticas completas e melhor gerenciamento dos ativos;

✓ Lançamento da plataforma de "Alvará Eletrônico", a qual permite a retirada dos valores de ações judiciais diretamente nas agências bancárias da CEF ou transferência direta para as partes;

AGOSTO

✓ Reestruturação do Fórum de Iranduba com disponibilização de máquinas novas, monitores auxiliares, no-breaks, scanners e troca do cabeamento;

✓ Início das atividades do SAJ na comarca de Iranduba;

✓ Instalação do totem de ponto eletrônico na 2ª Vara Maria da Penha;

SETEMBRO

✓ Lançamento do painel de controle de metas CNJ;

OUTUBRO

✓ Lançamento da plataforma para cadastro e consulta de peritos judiciais (Resolução CNJ);

✓ Implantação do firewall de borda Palo Alto, promovendo maior segurança contra ataques externos ao ambiente;

NOVEMBRO

✓ Migração das peças processuais do SAJ para o CAS, reduzindo o tamanho do banco de dados e facilitando operações de migração e backup/restore;

✓ Ampliação do uso do Alvará Eletrônico nas unidades do Juizado Especial;

DEZEMBRO

✓ Lançamento da Nova Intranet após 10 anos sem alterações de layout e atualizações de segurança;

✓ Implantação das gravações de audiências direto no banco do SAJ em todas as varas criminais da capital;

✓ Disponibilização dos vídeos de gravações de audiências para advogados e partes cadastradas diretamente no Esaj;

✓ Conclusão da preparação para uso de videoconferência com as unidades prisionais da capital. Projeto envolvendo PRODAM SEAP, SSP e TJAM;



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

AS AÇÕES DA DIVISÃO DE ENGENHARIA

Ao longo de 2017, várias ações foram executadas para o aperfeiçoamento da estrutura física do Tribunal de Justiça do Amazonas, algumas das quais foram concluídas em 2017, outras foram finalizadas ou ainda estão em andamento no ano de 2018.

1. EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS

1.1 OBRAS E REFORMAS - FHR

1.1.1 Realocação do Serviço Médico e Odontológico;

1.1.2 Adequação da sala de custódia;

1.1.3 Instalação da 1ª UPJ;

1.1.4 Instalação da 2ª UPJ;

1.1.5 Instalação da 3ª UPJ;

1.1.6 Instalação da 4ª UPJ;

1.1.7 Adequação das celas dos encarcerados;

1.1.8 Instalação de escada para acesso dos encarcerados;

1.1.9 Instalação de piso Tátil;

1.1.10 Readequação da VEP;

1.1.11 Melhoria no Hall dos elevadores dos Magistrados;

1.1.12 Reestruturação do reeducar.

1.1.13 Instalação do Comitê Estadual de Saúde.

1.2 OBRAS E REFORMAS - SEDE

1.2.1 Adequação do auditório do prédio anexo à sede;

1.2.2 Alteração de Layouts para abrigar gabinetes dos novos 6
Desembargadores;

1.2.3 Adequação do Plenário;

1.2.4 Adequação da sala da NURER;



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

1.2.5 Transferência da Divisão de Pessoal e Gestão de Pessoas da sede para o anexo;

1.2.6 Alteração de Layout da Divisão de Infraestrutura e Logística;

1.2.7 Alteração de Layout das Câmaras Reunidas;

1.2.8 Readequação da sala de arquivo da Divisão de Pessoal;

1.2.9 Readequação do Protocolo Administrativo.

1.3 OBRAS E REFORNAS - INTERIOR E OUTROS

1.3.1 Reparos na cobertura e fachada do Fórum de Manacapuru;

1.3.2 Manutenção na Laje do Fórum Mário Verçosa;

1.3.3 Readequação de Layout Maria da Penha.

1.3.4 Pintura externa e interna do Fórum de Careiro da Várzea;

1.3.5 Pintura do Fórum de Iranduba.

2. FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

2.1 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeiras para atender demandas da nova torre Cível.

2.2 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de controle de acesso;

2.3 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de material civil para tender demandas de manutenção predial;

2.4 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico para atender demandas de manutenção predial;

2.5 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso Tátil;

2.6 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para atender demandas de manutenção predial;



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

2.7 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (Sofá, Poltronas, Cadeiras e Longarinas, mesas, armários, gaveteiros) para atender demandas da nova torre cível;

2.8 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de luminárias de Led para atender demandas de manutenção predial;

2.9 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de luminárias de emergência para atender demandas de manutenção predial;

2.10 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de Condicionadores de Ar para atender demandas de manutenção predial;

2.11 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento de Persianas para atender demandas da nova torre Cível;

2.12 Formalização de ARP para contratação de empresa especializada no fornecimento e Instalação de Cobertura em Policarbonato para atender demandas de Manutenção Predial;

3. ADESÃO À ARP PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO

3.1 Caixa de Remoção de Entulho;

3.2 Persianas;

3.3 Recarga de Extintores;

3.4 Mobiliário para atender nova Torre Cível;

3.5 Escada metálica;

3.5 Condicionadores de Ar;

3.6 Insulfilme;

3.7 Material Civil;

3.8 Material Hidráulico;

3.9 Vidro Laminado e Borracha de Vedação;



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

- 3.10 Forro;
- 3.11 Material Hidráulico;
- 3.12 Material Elétrico;
- 3.13 Lâmpadas Led;
- 3.14 Piso Tátil;
- 3.15 Limpeza de Fossa.

4. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4.1 – Contratação de empresa especializada em serviço continuado de manutenção de Condicionadores de Ar com fornecimento de mão-de-obra e material.

4.2 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, desinfecção e higienização, mecânica/robotizado à seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos do ar condicionado central do Edifício Sede (Desembargador Arnaldo Peres);

4.3 – Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado tipo VRF para atender demanda da Nova Torre Cível;

4.4 – Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de um Sistema Auxiliar de Geração de Energia Elétrica para suprir alimentação de energia elétrica eventual e emergencial do Novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

4.5 – Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Serviço de Jardinagem;

4.6 – Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Serviço de Tratamento de água da Central de Ar condicionado (Chiller);

4.7 Contratação de empresa especializada em recomposição da fachada em ACM do prédio sede;

4.8 Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de limpeza para os Fóruns do Interior e Torre Cível;



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

4.9 Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de catracas eletrônicas;

4.10 Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Predial;

4.11 Contratação de empresa especializada nos serviços de execução de escada metálica para atendimento da Nova Torre Cível;

4.12 Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de recepcionista;

4.13 Contratação de Empresa especializada para construção do Fórum de Humaitá;

4.14 Contratação de Empresa especializada para construção do Fórum de Novo Airão;

4.15 Contratação de Empresa especializada para construção do Fórum de Iranduba;

4.16 Contratação de empresa especializada no fornecimento de tinta Époxi;

4.17 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Dedetização para o Novo Fórum Cível;

4.18 Contratação de especializada nos serviços de sondagem e Cálculo Estrutural para viabilizar a construção do Fórum de Humaitá e Iranduba;

4.19 Contratação de Empresa especializada em serviços de perfuração e tamponamento de poço;

4.20 Contratação de Empresa especializada em serviços de reforma e ampliação da subestação do Edifício Arnaldo Peres;



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

No exercício de 2017, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) processou 68 (sessenta e oito) procedimentos licitatórios, sendo: 67 (sessenta e sete) Pregões Eletrônicos e 01 (uma) Concorrência dos quais 57 (cinquenta e sete) foram homologados, 05 (cinco) fracassados, 02 (dois) revogados e 03 (três) desertos. Dentre os pregões homologados 16 (dezesesseis) itens e 08 (oito) grupos foram fracassados e 04 (quatro) desertos.

Nas páginas a seguir serão relacionadas algumas das informações dos procedimentos licitatórios concluídos ao longo de 2017.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

PREGÃO ELETRÔNICO	PROCESSO ADM.	OBJETO	VALOR		STATUS
			ESTIMADO (R\$)	CONTRATADO (R\$)	
PE 001/2017	2016/17294	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de TI para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 986,00	I1 – 741,00	I1 – HOMOLOGADO
			I2 – 2.140,00	I2 – 1.048,00	I2 – HOMOLOGADO
			I3 – 977,00	I3 – 819,00	I3 – HOMOLOGADO
			I4 – 8.906,00	I4 – 2.690,50	I4 – HOMOLOGADO
			I5 – 5.650,00	I5 – 1.554,40	I5 – HOMOLOGADO
			I6 – 1.734,00	I6 – 414,00	I6 – HOMOLOGADO
			I7 – 1.467,00	I7 – 542,00	I7 – HOMOLOGADO
			I8 – 801,00	I8 – -	I8 – FRACASSADO
			I9 – 315,00	I9 – -	I9 – FRACASSADO
			I10 – 4.494,00	I10 – -	I10 – FRACASSADO
			I11 – 62.046,00	I11 – -	I11 – FRACASSADO
			I12 – 41.916,00	I12 – -	I12 – FRACASSADO
			I13 – 41.916,00	I13 – -	I13 – FRACASSADO
			I14 – 38.010,00	I14 – -	I14 – FRACASSADO
			I15 – 2.388,00	I15 – -	I15 – FRACASSADO
			I16 – 1.732,00	I16 – 1.580,00	I16 – HOMOLOGADO
			I17 – 335,00	I17 – 240,00	I17 – HOMOLOGADO
			I18 – 750,00	I18 – -	I18 – FRACASSADO
			I19 – 2.050,00	I19 – 1.232,00	I19 – HOMOLOGADO
			I20 – 189,00	I20 – 165,00	I20 – HOMOLOGADO
			I21 – 4.147,00	I21 – 2.453,00	I21 – HOMOLOGADO
			I22 – 917,00	I22 – -	I22 – FRACASSADO
			I23 – 193,50	I23 – -	I23 – FRACASSADO
			I24 – 3.750,00	I24 – 898,50	I24 – HOMOLOGADO
			I25 – 129,24	I25 – 87,00	I25 – HOMOLOGADO
			I26 – 118,53	I26 – -	I26 – FRACASSADO
			I27 – 24.633,00	I27 – 21.800,00	I27 – HOMOLOGADO
			I28 – 114,00	I28 – 114,00	I28 – HOMOLOGADO
			I29 – 29,90	I29 – -	I29 – FRACASSADO
			I30 – 241,90	I30 – 199,50	I30 – HOMOLOGADO
			I31 – 3.111,00	I31 – 1.921,50	I31 – HOMOLOGADO
			I32 – 20.000,00	I32 – 2.500,00	I32 – HOMOLOGADO



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 002/2017	2014/29438	Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 78.071,39 G2 – 12.946,37 G3 – 23.615,08 G4 – 42,77	G1 – - G2 – - G3 – 23.615,08 G4 – -	G1 – DESERTO G2 – DESERTO G3 – HOMOLOGADO G4 – DESERTO
PE 003/2017	2016/17633	Registro de preços para eventual aquisição de Gênero Alimentício (Café) , para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	3.987,00	3.987,00	HOMOLOGADO
PE 004/2017	2016/0121	Registro de Preços para eventual aquisição de extintores de incêndio, bem como a prestação de serviços de “recarga” e aquisição de peças para extintores , visando atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 133.713,30 G2 – 32.785,40 G3 – 107.445,00	G1 – - G2 – 32.029,40 G3 – 107.315,00	G1 – FRACASSADO G2 – HOMOLOGADO G3 – HOMOLOGADO
PE 005/2017	2017/1821	Registro de preços para eventual aquisição de 27 (vinte e sete) veículos oficiais , tipo sedan executivo, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	2.600.910,00	1.981.206,00	HOMOLOGADO
PE 006/2017	2016/24174	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível concomitantemente com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimentos da frota de veículos e do Sistema Alternativo de Energia – Grupo Gerador de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante à implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados, nos municípios de Manaus/AM, Itacoatiara/AM e Manacapuru/AM, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	831.540,63	810.285,64	HOMOLOGADO



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 007/2017	2017/056	Contratação de empresa especializada em Manutenção Aeronáutica e Homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para a aeronave modelo NAVAJO PIPER AIRCRAFT CORPORATION PA-31-310, prefixo PT-JAM.	312.500,00	305.300,00	HOMOLOGADO
PE 008/2017	2016/20104	Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentício (açúcar) para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	4.008,00	3.804,00	HOMOLOGADO
PE 009/2017	2016/26120	Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa , sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350ml e garrações de 20 (vinte) litros, retornáveis, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, apropriada pra o consumo dos Desembargadores, Magistrados e servidores deste Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	109.642,96	99.207,00	HOMOLOGADO
PE 010/2017	2016/2084	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de seis elevadores para a Torre Cível, em construção no terreno do Fórum Ministro Henocho Reis , para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.	1.019.200,02	771.780,00	HOMOLOGADO
PE 011/2017	2016/10186	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de hospedagem em hotel de categoria quatro estrelas ou equivalente, localizado na região centro-sul da cidade de Manaus , para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	11 – 19.800,00 12 – 11.300,00	11 – 17.740,00 12 – 10.074,50	11 – HOMOLOGADO 12 – HOMOLOGADO
PE 012/2017	2016/25310	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	11.407,37	-	FRACASSADO



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

PE 013/2017	2017/3108	Aquisição de 600 (seiscentas) baterias, livres de manutenção, sendo 400 (quatrocentas) baterias para nobreaks de 1,4 KVa e 200 (duzentas) baterias para nobreaks de 3 Kva , para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	11 – 39.368,00 12 – 55.232,00	11 – 21.468,00 12 – 32.200,00	11 – HOMOLOGADO 12 – HOMOLOGADO
PE 014/2017	2017/7820	Aquisição de mesa de som/mixer digital de 32 canais para atender ao Setor de Apoio ao Pleno e Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	17.511,99	12.160,00	HOMOLOGADO
PE 015/2017	2017/6318	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de Buffet para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	11 – 51.300,00 12 – 13.950,00 13 – 20.000,00 14 – 18.000,00	11 – 49.725,00 12 – 13.550,00 13 – 18.080,00 14 – 17.480,00	11 – HOMOLOGADO 12 – HOMOLOGADO 13 – HOMOLOGADO 14 – HOMOLOGADO
PE 016/2017	2016/15276	Contratação de empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	361.238,00	184.696,00	HOMOLOGADO
PE 017/2017	2016/20095	Registro de preços para eventual aquisição de carimbos , para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 1.600,00 G2 – 2.245,00	G1 – - G2 – 1.964,50	11 – FRACASSADO 12 – HOMOLOGADO
PE 018/2017	2017/5811	Registro de preços para eventual aquisição de persianas e película para proteção solar , para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 775.840,00 G2 – 164.325,00	G1 – 386.050,00 G2 – 108.990,00	G1 – HOMOLOGADO G2 – HOMOLOGADO
PE 019/2017	2017/8455	Registro de preços para eventual aquisição de envelopes de papel para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	11 – 20.400,00 12 – 29.500,00 13 – 30.000,00 14 – 33.000,00	11 – 15.900,00 12 – 19.000,00 13 – 20.000,00 14 – 12.000,00	11 – HOMOLOGADO 12 – HOMOLOGADO 13 – HOMOLOGADO 14 – HOMOLOGADO



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

PE 020/2017	2017/8864	Registro de preços para eventual aquisição de refrigeradores, frigobares, bebedouros e cafeteiras para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 33.370,80 I2 – 98.536,80 I3 – 102.690,00 I4 – 191,50 I5 – 619,34	I1 – 28.400,00 I2 – 89.797,20 I3 – 75.226,20 I4 – 35.485,80 I5 – 10.640,00	I1 – HOMOLOGADO I2 – HOMOLOGADO I3 – HOMOLOGADO I4 – HOMOLOGADO I5 – HOMOLOGADO
PE 021/2017	2017/8104	Registro de preços para aquisição futura e eventual de material gráfico para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 78.097,74 G2 – 16.250,64 G3 – 74.956,20	G1 – 65.539,00 G2 – 15.009,50 G3 – 74.564,60	G1 – HOMOLOGADO G2 – HOMOLOGADO G3 – HOMOLOGADO
PE 022/2017	2017/1465	Contratação de empresa especializada em sistemas de refrigeração e ar condicionado , para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits (Parede, piso-teto e cassete) e ACJ (ar condicionado do tipo janela) com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-deobra para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.	536.737,08	376.099,92	HOMOLOGADO
PE 023/2017	2017/9812	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso ao backbone da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na web para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital	99.974,52	39.999,96	HOMOLOGADO
PE 024/2017	2017/8366	Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	362.228,00	241.216,00	HOMOLOGADO
PE 025/2017	2016/8614	Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos de engenharia (ferramentas, marcenaria, acabamento, pintura, construção, material para placa de gesso acartonado), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 56.233,90 G2 – 5.275,00 G3 – 148.656,45 G4 – 64.269,40 G5 – 3.378,00	G1 – -- G2 – 5.275,00 G3 – -- G4 – -- G5 – 3.200,00	G1 – FRACASSADO G2 – HOMOLOGADO G3 – FRACASSADO G4 – FRACASSADO G5 – HOMOLOGADO



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 026/2017	2017/9099	Contração de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado tipo VRF (variable refrigerante flow) para a Torre Civil, em construção no terreno do Fórum Henocho Reis na Av. Humberto Calderaro Filho, S/N, São Francisco, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para execução do objeto para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	7.128.149,20	4.993.890,57	HOMOLOGADO
PE 027/2017	2017/11303	Registro de preços para eventual aquisição de data show e tela de projeção para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	11 – 20.437,02 12 – 5.624,40	11 – 12.064,86 12 – 3.432,00	11 – HOMOLOGADO 12 – HOMOLOGADO
PE 028/2017	2017/9846	Renovação da assinatura das licenças do sistema gerenciador de banco de dados "IBM DB2 Advanced Enterprise Server Edition", ferramenta de consolidação de backup do DB2 e suporte e subscrição de 12 (doze) meses, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	1.345.245,80	998.995,00	HOMOLOGADO
PE 029/2017	2017/6426	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza , conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	11 – 479.544,00 12 – 557.763,12	11 – 391.979,88 12 – 464.497,20	11 – HOMOLOGADO 12 – HOMOLOGADO
PE 030/2017	2014/19926	Registro de preços para eventual aquisição de publicações nacionais, como livros, mapas e audiovisuais (CD-ROMs, DVDs e similares) , para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.	11 – 45.000,00 (10,63%) 12 – 5.000,00 (10,63%)	11 -- 12 --	11 – REVOGADO 12 – REVOGADO



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 031/2017	2016/20694	Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) destinado ao uso do público em geral, para ligações local e longa distância Nacional (DDD) originadas em todas as suas unidades externas, num total 27 (vinte e sete) linhas na capital e 39 (trinta e nove) linhas no interior do estado do Amazonas para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 126.015,72 G2 – 128.951,76 G3 – 100.329,48	G1 -- G2 -- G3 --	G1 – DESERTO G2 – DESERTO G3 – DESERTO
PE 032/2017	2016/21995	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de disjuntor de média tensão , transformadores de corrente e de potencial para as subestações de energia do Fórum Desembargador Mário Verçosa e Fórum Ministro Henocho Reis, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.	133.205,62	-	FRACASSADO
PE 033/2017	2017/8062	Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de expediente, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas do edital.	G1 – 243.447,50 G2 – 236.899,90 G3 – 4.896,05 G4 – 2.820,00	G1 – 222.214,50 G2 – 183.260,30 G3 – 4.893,95 G4 – 2.020,00	G1 – HOMOLOGADO G2 – HOMOLOGADO G3 – HOMOLOGADO G4 – HOMOLOGADO
PE 034/2017	2017/4814	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, desinfecção e higienização mecânica/robotizada a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos do ar condicionado central do Edifício Sede (Desembargador Arnoldo Peres) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para execução do objeto, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	65.308,50	30.184,00	HOMOLOGADO
PE 035/2017	2017/13375	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado do tipo split , com serviço de instalação nos itens 8 a 14 (lote 2), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 640.133,80 G2 – 698.340,80	G1 – 552.631,10 G2 – 698.330,00	G1 – HOMOLOGADO G2 – HOMOLOGADO



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

PE 036/2017	2017/8858	Registro de preços para eventual aquisição de escadas, carrinho para transportede processos, carrinho de carga e carro de plataforma para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	38.275,05	23.522,00	HOMOLOGADO
PE 037/2017	2017/1605	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de cargas (materiais permanentes e de consumo), dentro de todo o estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência.	118.038,00	112.704,00	HOMOLOGADO
PE 038/2017	2017/10339	Registro de preços para eventual aquisição e instalação de estantes de aço para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	21.625,00	21.625,00	HOMOLOGADO
PE 039/2017	2017/6062	Registro de preços para eventual aquisição de Lixeiras para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	167.342,80	-	FRACASSADO
PE 040/2017	2017/6527	Registro de preços para eventual aquisição de módulos autônomos de iluminação de emergência para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	11 – 10.150,00 12 – 22.150,00	11 – 7.500,00 12 – 19.149,00	11 – HOMOLOGADO 12 – HOMOLOGADO
PE 041/2017	2016/24548	Registro de preços para eventual aquisição e instalação de piso tátil nos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme orienta a ABNT 9050:2015 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos) e ABNT 16.537:2016 (acessibilidade, sinalização tátil no piso – diretrizes para elaboração de projetos e instalação), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	88.848,81	53.780,99	HOMOLOGADO



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 042/2017	2017/4322	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um sistema auxiliar de geração de energia elétrica (Grupo Gerador, Cabos, Disjuntores, Racks, Quadros de Comando e Transferência) para suprir as necessidades de alimentação de energia elétrica eventual e emergencial do novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.	395.991,00	354.900,00	HOMOLOGADO
PE 043/2017	2017/13396	Registro de Preço para eventual aquisição de toner e cartucho de tinta para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 6.500,00 I2 – 17.000,00 I3 – 14.429,00 I4 – 32.643,10 I5 – 1.998,20	I1 – 1.034,50 I2 – 3.808,00 I3 – 2.648,50 I4 – 11.200,00 I5 – 795,30	I1 – HOMOLOGADO I2 – HOMOLOGADO I3 – HOMOLOGADO I4 – HOMOLOGADO I5 – HOMOLOGADO
PE 044/2017	2017/17182	Registro de preços para eventual aquisição de 27 (vinte e sete) veículos oficiais , tipo sedan executivo, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.	2.813.940,00	2.430.000,00	HOMOLOGADO
PE 045/2017	2017/19781	Registro de Preço para eventual aquisição de Telefones com fio, Telefones sem fio e Relógios Protocoladores para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 4.166,00 I2 – 4.250,00 I3 – 16.556,60	I1 – 2.900,00 I2 – 3.750,00 I3 – 8.650,00	I1 – HOMOLOGADO I2 – HOMOLOGADO I3 – HOMOLOGADO
PE 046/2017	2017/18929	Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos infantis , materiais diversos (pincel hidrográfico e massa de modelar) e livros para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	6.398,62	-	REVOGADO
PE 047/2017	2017/20256	Registro de Preços para eventual aquisição de luvas de procedimento para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 4.287,50 I2 – 4.247,50 I3 – 5.911,50	I1 – 4.230,00 I2 – 4.247,50 I3 – 5.897,50	I1 – HOMOLOGADO I2 – HOMOLOGADO I3 – HOMOLOGADO



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 048/2017	2017/12209	Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, através de boleto bancário com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido em qualquer banco integrante do Serviço de Compensação, através dos meios disponíveis (terminal de auto-atendimento, internet, etc.), para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 77.500,00	-	DESERTO
PE 049/2017	2017/10496	Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário para compor a Torre Cível, bem como os Fóruns das Comarcas do Interior, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 419.772,00 G2 – 3.149.316,59 I23 – 7.167,90 I24 – 50.820,00 I25 – 79.800,00	G1 – 207.600,00 G2 – 1.397.650,00 I23 – 7.050,00 I24 – 48.900,00 I25 – 14.398,44	G1 – HOMOLOGADO G2 – HOMOLOGADO I23 – HOMOLOGADO I24 – HOMOLOGADO I25 – HOMOLOGADO
PE 050/2017	2016/3145	Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico , para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 24.921,10 G2 – 359.795,85 G3 – 19.954,82 G4 – 423.835,46	G1 – 17.806,10 G2 -- G3 -- G4 --	G1 – HOMOLOGADO G2 – FRACASSADO G3 – FRACASSADO G4 – FRACASSADO
PE 051/2017	2017/17613	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de hospedagens em hotel de categoria quatro estrelas ou equivalente, localizado na região CENTRO-SUL da cidade de Manaus, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 84.020,00 I2 – 9.412,00	I1 – 84.000,00 I2 – 9.410,00	I1 – HOMOLOGADO I2 – HOMOLOGADO
PE 052/2017	2016/0121	Registro de Preços para eventual aquisição de extintores de incêndio , bem como a prestação de serviços de "recarga" e aquisição de peças para extintores, visando atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 180.767,00 G2 – 5.871,00	G1 -- G2 --	G1 – FRACASSADO G2 – FRACASSADO



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 053/2017	2017/17497	Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança para restrição de acesso, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 210.000,00 I2 – 27.980,00 I3 – 65.480,00 I4 – 10.500,00	I1 – 171.600,00 I2 – 63.200,00 I3 – 64.800,00 I4 – 9.997,60	I1 – HOMOLOGADO I2 – HOMOLOGADO I3 – HOMOLOGADO I4 – HOMOLOGADO
PE 054/2017	2016/20694	Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) destinado ao uso do público em geral, para ligações local e longa distância Nacional (DDD) originadas em todas as suas unidades externas, num total 27 (vinte e sete) linhas na capital e 39 (trinta e nove) linhas no interior do estado do Amazonas para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	355.296,96	-	DESERTO
PE 055/2017	2017/6044	Registro de preços para eventual aquisição de sofá, poltronas, cadeiras e longarinas para compor a Torre Cível , bem como os Fóruns das Comarcas do Interior, visando atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 221.644,38 I4 – 104.476,80 G2 – 499.955,20 G3 – 887.244,60 I11 – 70.822,00 G4 – 293.261,50 I14 – 447.040,00	G1 – 187.750,00 I4 – 73.800,00 G2 – 274.200,00 G3 – 597.900,00 I11 – 33.200,00 G4 – 169.200,00 I14 – 320.000,00	G1 – HOMOLOGADO I4 – HOMOLOGADO G2 – HOMOLOGADO G3 – HOMOLOGADO I11 – HOMOLOGADO G4 – HOMOLOGADO I14 – HOMOLOGADO
PE 056/2017	2017/8121	Registro de preços para eventual aquisição de Materiais e Serviços , para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 74.843,60 I2 – 153.125,00 I3 – 254.600,00 I4 – 16.425,00 I5 – 174.960,00	I1 – 36.805,60 I2 – 87.660,00 I3 – 56.810,00 I4 – 11.698,20 I5 – 118.200,00	I1 – HOMOLOGADO I2 – HOMOLOGADO I3 – HOMOLOGADO I4 – HOMOLOGADO I5 – HOMOLOGADO
PE 057/2017	2017/18392	Aquisição de conjunto de medalhas com a insígnia da Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	I1 – 5.375,00 I2 – 6.593,75 I3 – 9.187,50	I1 – 2.599,00 I2 – 2.799,00 I3 – 4.399,85	I1 – HOMOLOGADO I2 – HOMOLOGADO I3 – HOMOLOGADO
PE 058/2017	2017/15778	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de serviços de jardinagem para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	682.990,52	540.949,74	HOMOLOGADO



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 059/2017	2017/20751	Registro de preços para eventual aquisição/instalação/configuração de centrais telefônicas , para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	2.005.653,76	1.097.000,00	HOMOLOGADO
PE 060/2017	2017/309	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cabeamento estruturado de rede de telemática no Novo Fórum Cível para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	1.652.494,14	973.552,99	HOMOLOGADO
PE 061/2017	2017/19563	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de forma contínua de tratamento químico preventivo da água do sistema de refrigeração da central de ar-condicionado do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	27.900,00	20.592,00	HOMOLOGADO
PE 062/2017	2016/20194	Registro de preços para eventual aquisição de bombas de água e Serviço de Limpeza e Desinfecção de Poço artesiano para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 66.923,44 I3 – 4386,76 G2 – 130.095,10 I6 – 212.000,00	G1 – 52.154,00 I3 – - G2 – 80.167,00 I6 – 159.960,00	G1 – HOMOLOGADO I3 – FRACASSADO G2 – HOMOLOGADO I6 – HOMOLOGADO
PE 063/2017	2017/26500	Registro de preços para eventual aquisição de açúcar para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	2.790,00	2.280,00	HOMOLOGADO
PE 064/2017	2017/22919	Registro de preços para eventual aquisição de café em pó para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	7.146,00	-	FRACASSADO
PE 065/2017	2017/17706	Contratação de empresa especializada em locação de máquinas copiadoras , em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, treinamento quanto ao uso dos equipamentos, bem como o fornecimento de papéis e insumos, com franquia de cópias mensal, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	75.000,00	-	AGUARDANDO APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PE 066/2017	2015/15899	Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	61.320,00	-	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO
PE 067/2017	2017/24149	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de TI para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 137.844,70 G2 – 193.745,20 G3 – 7.822,30 G4 – 68.929,00 G5 – 19.635,00 G6 – 110.971,20	G1 – - G2 – 71.750,00 G3 – - G4 – 49.103,00 G5 – 18.261,00 G6 – 62.952,00	G1 – FRACASSADO G2 – HOMOLOGADO G3 – DESERTO G4 – HOMOLOGADO G5 – HOMOLOGADO G6 – HOMOLOGADO
PE 068/2017	2017/20756	Registro de preços , com possibilidade de coparticipação de outros órgãos, para eventual aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites, com garantia de escalabilidade linear, sem substituição de equipamentos controladores , para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	23.191.277,34	17.888.428,00	HOMOLOGADO
PE 028/2016	2016/3589	Registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.	G1 – 431.611,46 G2 – 279.183,76 I20 – 10.800,00	G1 – 226.769,00 G2 – 119.890,00 I20 – -	G1 – HOMOLOGADO G2 – HOMOLOGADO I20 – FRACASSADO
CONCORRÊNCIA	PROCESSO ADM.	OBJETO	ESTIMADO(R\$)	CONTRATADO (R\$)	STATUS



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

CC 001/2017	2017/4323	Contratação de Empresa especializada em fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM (Aluminum Composite Materials) para aplicação nas fachadas do prédio sede Edifício Arnaldo Péres, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.	2.645.892,77	-	FASE DE RECURSO
-------------	-----------	--	--------------	---	-----------------



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

DADOS PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - INTERIOR

COMARCA	VARA	ARQUIVADOS	CASOS JULGADOS	CASOS NOVOS	ESTOQUE INICIAL	ESTOQUE FINAL
Alvarães	Vara Única da Comarca de Alvarães	501	876	473	1007	998
Amaturá	Vara Única da Comarca de Amaturá	262	197	202	692	735
Anamã	Vara Única da Comarca de Anamã	558	393	388	552	639
Anori	Vara Única da Comarca de Anori	718	641	586	1052	1016
Apuí	Vara Única da Comarca de Apuí	1380	1852	999	3836	3493
Atalaia do Norte	Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte	300	609	394	1092	1279
Autazes	Vara Única da Comarca de Autazes	2438	3687	3647	3761	5084
Barcelos	Vara Única da Comarca de Barcelos	664	532	750	2318	2433
Barreirinha	Vara Única da Comarca de Barreirinha	1136	948	822	1204	1322
Benjamin Constant	Vara Única da Comarca de Benjamin Constant	809	1021	693	1918	1829
Beruri	Vara Única da Comarca de Beruri	331	459	662	1305	1702
Boa Vista do Ramos	Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos	278	375	536	1336	1611
Boca do Acre	Vara Única da Comarca de Boca do Acre	1471	1936	801	5588	5208
Borba	Vara Única da Comarca de Borba	501	1073	1174	2587	3269
Caapiranga	Vara Única da Comarca de Caapiranga	514	516	397	597	541
Canutama	Vara Única da Comarca de Canutama	88	307	340	1761	2041
Carauari	Vara Única da Comarca de Carauari	1168	892	1091	6099	6043
Careiro Castanho	Vara Única da Comarca de Careiro Castanho	754	841	1310	2093	2851
Careiro da Várzea	Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea	586	334	421	1123	1172
Coari	1ª Vara da Comarca de Coari	555	796	773	3866	4290
Coari	1º Juizado Especial da Comarca de Coari	626	838	570	1061	1134
Coari	2ª Vara da Comarca de Coari	432	802	807	4499	4877



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

COMARCA	VARA	ARQUIVADOS	CASOS JULGADOS	CASOS NOVOS	ESTOQUE INICIAL	ESTOQUE FINAL
Codajás	Vara Única da Comarca de Codajás	309	1176	736	2965	3422
Eirunepé	Vara Única da Comarca de Eirunepé	1308	1781	677	5353	4727
Envira	Vara Única da Comarca de Envira	474	423	423	1315	1306
Fonte Boa	Vara Única da Comarca de Fonte Boa	388	359	594	2456	2665
Guajará	Vara Única da Comarca de Guajará	452	415	567	1591	1761
Humaitá	1ª Vara da Comarca de Humaitá	1358	2553	1196	6501	6317
Humaitá	1º Juizado Especial da Comarca de Humaitá	2023	1994	1513	2507	1751
Humaitá	2ª Vara da Comarca de Humaitá	938	1904	993	4283	4431
Ipixuna	Vara Única da Comarca de Ipixuna	196	179	361	672	840
Iranduba	1ª Vara da Comarca de Iranduba	1365	1482	940	3329	3275
Iranduba	2ª Vara da Comarca de Iranduba	442	484	818	2413	2818
Itacoatiara	1ª Vara da Comarca de Itacoatiara	1155	1129	908	4967	4884
Itacoatiara	1º Juizado Especial da Comarca de Itacoatiara	1730	2744	2379	914	1820
Itacoatiara	2ª Vara da Comarca de Itacoatiara	456	1199	858	4872	5241
Itacoatiara	3ª Vara da Comarca de Itacoatiara	1116	1255	868	4049	4223
Itamarati	Vara Única da Comarca de Itamarati	302	316	295	414	476
Itapiranga	Vara Única da Comarca de Itapiranga	652	773	599	1174	1307
Japurá	Vara Única da Comarca de Japurá	216	382	119	900	806
Juruá	Vara Única da Comarca de Juruá	338	362	279	1048	1116
Jutaí	Vara Única da Comarca de Jutaí	40	192	449	2453	2836
Lábrea	Vara Única da Comarca de Lábrea	1060	2208	2248	6858	7949
Manacapuru	1ª Vara da Comarca de Manacapuru	905	1968	1557	7708	8388
Manacapuru	1º Juizado Especial da Comarca de Manacapuru	3676	3141	1005	1461	630
Manacapuru	2ª Vara da Comarca de Manacapuru	2366	1846	1634	8410	7879
Manaquiri	Vara Única da Comarca de Manaquiri	787	1101	954	1315	1537
Manicoré	1ª Vara da Comarca de Manicoré	490	684	670	2430	2565
Manicoré	2ª Vara da Comarca de Manicoré	921	1062	658	2315	2168
Maraã	Vara Única da Comarca de Maraã	619	493	455	1525	1358
Maués	1ª Vara da Comarca de Maués	756	783	909	2419	2611



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

COMARCA	VARA	ARQUIVADOS	CASOS JULGADOS	CASOS NOVOS	ESTOQUE INICIAL	ESTOQUE FINAL
Maués	2ª Vara da Comarca de Maués	907	1308	975	2109	2284
Nhamundá	Vara Única da Comarca de Nhamundá	662	657	510	1703	1675
Nova Olinda do Norte	Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte	308	1052	1004	2454	3176
Novo Airão	Vara Única da Comarca de Novo Airão	303	432	854	2523	3106
Novo Aripuanã	Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã	607	946	659	2546	2632
Parintins	1ª Vara da Comarca de Parintins	1324	1324	796	3349	3010
Parintins	1º Juizado Especial da Comarca de Parintins	1683	2399	900	3631	2891
Parintins	2ª Vara da Comarca de Parintins	665	746	764	3257	3554
Parintins	3ª Vara da Comarca de Parintins	1144	1049	757	2633	2301
Pauini	Vara Única da Comarca de Pauini	380	598	592	1603	1876
Presidente Figueiredo	Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo	474	1661	1561	4752	5882
Rio Preto da Eva	Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva	1086	842	952	3433	3478
Santa Isabel do Rio Negro	Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro	160	186	228	829	891
Santo Antônio do Içá	Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá	293	405	878	2739	3334
São Gabriel da Cachoeira	Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira	357	725	649	1845	2147
São Paulo de Olivença	Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença	848	1060	694	1964	1902
São Sebastião do Uatumã	Vara Única da Comarca de São Sebastião do Uatumã	167	288	460	1227	1524
Silves	Vara Única da Comarca de Silves	143	80	589	1448	1895
Tabatinga	1ª Vara da Comarca de Tabatinga	846	920	682	4082	4009
Tabatinga	2ª Vara da Comarca de Tabatinga	783	1073	713	2268	2271
Tapauá	Vara Única da Comarca de Tapauá	231	380	569	2696	3052
Tefé	1ª Vara da Comarca de Tefé	625	744	910	4035	4335
Tefé	1º Juizado Especial da Comarca de Tefé	1835	2040	629	2655	1501
Tefé	2ª Vara da Comarca de Tefé	2586	1737	825	4970	3430
Uarini	Vara Única da Comarca de Uarini	798	906	490	1143	918
Urucará	Vara Única da Comarca de Urucará	207	512	475	1606	1881
Urucurituba	Vara Única da Comarca de Urucurituba	581	693	514	1500	1504
Total Geral		62911	79076	63127	206964	215133



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

DADOS PROCESSUAIS DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - CAPITAL

FORO : CAPITAL - FÓRUM DES AZARIAS MENESCAL																
Vara	Em andamento em dez/2016	Entrados por distribuição	Entrados por redistribuição	Por Evolução para Ação Penal	Por Evolução para fase de execução	Saídos por redistribuição	Saldo de Entrados	Média mensal de entradas	Sentenciados	Julgado / Transitado (no período)	Arq. definitivamente (no período)	Rem. para outro trib. (no período)	Em grau de recurso (no período)	Arq. admin. (no período)	Suspensões (no período)	Em andamento em dez/2017
1º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	10933	4324	959	2556	0	841	6998	583,16	5931	1437	5287	0	196	0	1894	8763
10ª Vara do Juizado Especial Cível	2918	4695	81	0	195	61	4910	409,16	5110	1168	6434	0	414	0	94	3024
9ª Vara do Juizado Especial Cível	2663	4700	76	0	134	67	4843	403,58	5159	624	5985	0	326	0	626	2783
16ª Vara do Juizado Especial Cível	2934	4839	209	0	2	315	4735	394,58	3062	0	4030	0	317	1	48	4842
19ª Vara do Juizado Especial Criminal	404	1259	131	35	0	487	938	78,16	1035	23	883	0	7	0	39	449
Casa de Justiça e Cidadania	140	6	0	0	0	0	6	0,5	1	0	0	0	0	0	0	146
	19.992	19.823	1.456			1.771	22.430	311,52	20.298	3.252	22.619	0	1.260	1	2.701	20.007



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

FORO : CAPITAL - FÓRUM DES LÚCIO F. DE RESENDE																
Vara	Em andament o em dez/2016	Entrados por distribuiçã o	Entrados por redistribuiçã o	Por Evoluçã o para Ação Penal	Por Evoluçã o para fase de execuçã o	Saídos por redistribuiçã o	Saldo de Entrados	Média mensal de entrados	Sentenciado s	Julgado / Transitado (no período)	Arq. definitivamente (no período)	Rem. para outro trib. (no período)	Em grau de recurso (no período)	Arq. admin. (no período)	Suspensões (no período)	Em andament o em dez/2017
11ª Vara do Juizado Especial Cível	2194	3582	337	0	843	342	4420	368,33	5374	1059	5244	0	1015	0	231	2216
4ª Vara do Juizado Especial Cível	2598	3372	450	0	538	499	3861	321,75	3534	972	3955	0	625	0	57	2933
14ª Vara do Juizado Especial Cível	2513	3167	588	0	138	496	3397	283,08	3923	527	3937	0	755	0	65	2720
	7.305	10.121	1.375			1.337	11.678	324,39	12.831	2.558	13.136	0	2.395	0	353	7.869

FORO : CAPITAL - FÓRUM DES. MÁRIO VERÇOSA																
Vara	Em andament o em dez/2016	Entrados por distribuiçã o	Entrados por redistribuiçã o	Por Evoluçã o para Ação Penal	Por Evoluçã o para fase de execuçã o	Saídos por redistribuiçã o	Saldo de Entrados	Média mensal de entrados	Sentenciado s	Julgado / Transitado (no período)	Arq. definitivamente (no período)	Rem. para outro trib. (no período)	Em grau de recurso (no período)	Arq. admin. (no período)	Suspensões (no período)	Em andament o em dez/2017
1ª Vara do Juizado Especial	2912	2755	370	0	0	17	3108	259	4208	2	4739	0	951	0	192	1771



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Cível																
15º Vara do Juizado Especial Cível	1922	2804	806	0	716	597	3729	310,75	3974	1737	4960	0	836	0	169	1713
12º Vara do Juizado Especial Cível	1675	2988	404	0	167	406	3153	262,75	3354	998	3641	0	797	0	73	1545
2ª Vara do Juizado Especial - Procon	839	3458	53	0	277	43	3745	312,08	3262	255	3387	0	30	0	74	1428
13º Vara do Juizado Especial Cível	2795	3279	474	0	613	779	3587	298,91	3835	20	3596	0	789	0	32	2879
6º Vara do Juizado Especial Cível	1715	3062	550	0	473	667	3418	284,83	3667	313	3821	0	784	0	150	1798
7ª Vara do Juizado Especial Cível	2146	2972	324	0	2	292	3006	250,5	2749	53	2755	0	467	0	94	3181
3ª Vara do Juizado Especial Cível	3612	2778	340	0	0	148	2970	247,5	2913	0	2644	0	578	0	65	4163
5ª Vara do Juizado Especial Cível	2957	2842	349	0	0	235	2956	246,33	3242	77	2397	0	321	0	61	3840
8ª Vara do Juizado Especial Cível	0	4046	1776	0	1131	32	6921	576,75	1463	0	2320	0	195	0	72	1743



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

(Nilton Lins)																
15ª Vara do Juizado Especial Criminal	1539	1578	197	18	0	245	1548	129	1530	17	1594	0	12	0	1	1619
13ª Vara do Juizado Especial Criminal	413	1532	238	267	0	238	1799	149,91	1575	967	1441	0	5	0	0	548
17ª Vara do Juizado Especial Criminal	801	1470	200	657	0	149	2178	181,5	1134	8	1305	0	0	0	0	1044
3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	3	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	1	0	0	0	0	1	-1	-0,08	0	0	0	0	0	0	0	1
	23.330	35.566	6.081			3.851	42.117	233,98	36.906	4.447	38.600	0	5.765	0	983	27.276



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

FORO : CAPITAL - FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS																
Vara	Em andament o em dez/2016	Entrados por distribuiçã o	Entrados por redistribuiçã o	Por Evoluçã o para Ação Penal	Por Evoluçã o para fase de execuçã o	Saídos por redistribuiçã o	Saldo de Entrado s	Média mensal de entrad os	Sentenciado s	Julgado / Transitad o (no período)	Arq. definitivamen te (no período)	Rem. para outro trib. (no períod o)	Em grau de recurso o (no períod o)	Arq. admin. (no períod o)	Suspenso s (no período)	Em andament o em dez/2017
Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal	382671	1716	362333	0	12	104	363957	30329,75	16448	561	121500	0	32	0	535208	40063
Central de Precatórias	2371	8225	7639	0	0	4093	11771	980,91	0	0	11995	0	0	0	0	2252
3ª Vara de Família	13701	7026	407	0	380	744	7069	589,08	9755	625	10127	0	6	0	0	11575
2ª Vara de Família	3075	6076	196	0	31	876	5427	452,25	5368	508	6011	0	23	73	25	3140
20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	1510	961	127	0	179	114	1153	96,08	1079	603	6298	0	215	337	113	1551
9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2424	964	97	0	165	92	1134	94,5	1079	793	6069	0	183	350	150	2153
8ª Vara de Família	3294	3913	313	0	278	283	4221	351,75	4780	15	5549	0	4	0	6	2671
5ª Vara de Família	2504	3929	321	0	456	227	4479	373,25	4442	0	5458	0	1	0	84	2359
17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	1807	917	134	0	69	123	997	83,08	1025	593	6150	0	188	214	101	1807
1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2476	904	110	0	115	92	1037	86,41	1031	82	5651	0	185	191	40	2503
14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2872	979	141	0	89	183	1026	85,5	952	165	5392	0	161	302	174	2814
6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	3751	944	98	0	104	72	1074	89,5	1100	275	5405	0	155	193	52	3733



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2842	863	128	0	318	94	1215	101,25	912	538	4948	0	142	316	137	2762
Juizado da Infância e Juventude - Infracional	5002	2831	330	0	0	1327	1834	152,83	3150	156	4000	0	27	0	0	2940
13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	3156	938	126	0	291	125	1230	102,5	1611	1404	5679	0	404	261	207	2230
15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2966	929	134	0	84	176	971	80,91	1424	761	4489	0	170	181	9	2748
19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2996	884	121	0	121	78	1048	87,33	1019	867	4169	0	118	396	143	2892
16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	4204	877	132	0	76	129	956	79,66	1632	327	4523	0	106	186	120	3790
18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	4417	903	139	0	77	134	985	82,08	1072	941	3847	0	181	249	72	3944
VEMEPA	7278	2423	2212	0	0	391	4244	353,66	2020	18	2911	0	0	0	10	8793
Vara de Registros Públicos e Usucapião	11652	2018	860	0	0	7705	-4827	-402,25	2012	8	2951	0	15	0	6	4333
Vara de Execuções Penais (VEP)	15770	3708	212	0	0	402	3518	293,16	585	0	2634	0	0	0	87	17198
1ª Vara de Família	2227	1399	1558	0	73	447	2583	215,25	1826	799	2588	0	46	2	105	2803
4ª Vara de Família	2228	1399	1565	0	72	524	2512	209,33	1496	1372	2293	0	32	0	6	2764
3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	5183	875	129	0	6	101	909	75,75	1427	305	2258	0	57	0	0	4799
7ª Vara de Família	2733	1455	1575	0	83	588	2525	210,41	737	6	2061	0	8	0	20	3806
6ª Vara de Família	2657	1490	1601	0	124	665	2550	212,5	1134	991	1866	0	13	0	50	3742
5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	6474	846	127	0	0	98	875	72,91	2000	21	1964	0	98	4	117	5987
4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	5337	864	144	0	48	144	912	76	1803	33	1559	0	114	2	81	4704



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Vara Especializada de Crimes de Trânsito	1991	439	660	597	0	94	1602	133,5	1093	65	1466	0	33	0	585	1661
4ª Vara Criminal	2979	394	519	527	0	62	1378	114,83	1414	634	1416	0	24	0	9	2591
8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2377	1007	165	0	396	219	1349	112,41	1465	867	1821	0	296	347	198	1749
2ª Vara Criminal	2406	407	518	558	0	75	1408	117,33	931	863	1311	0	64	0	509	1667
Juizado da Infância e Juventude - Cível	2011	1281	176	0	0	60	1397	116,41	1178	416	1154	0	56	5	0	2250
12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2495	888	108	0	215	103	1108	92,33	983	707	1338	0	131	0	59	2490
7ª Vara Criminal	2905	419	494	447	0	72	1288	107,33	1021	299	1070	0	76	0	37	2706
6ª Vara Criminal	2962	417	528	430	0	107	1268	105,66	1154	0	1045	0	77	0	386	2591
7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2023	904	122	0	298	96	1228	102,33	1238	775	1327	0	120	463	437	1972
Pólo Avançado do Núcleo de Conciliação	573	2909	1	0	0	2259	651	54,25	2180	115	1037	0	0	0	0	281
Vara de Órfãos e Sucessões	2734	1030	2996	0	52	3122	956	79,66	770	0	1319	0	20	0	103	3344
3ª V.E.C.U.T.E.	2284	119	563	443	0	55	1070	89,16	889	0	899	0	101	0	66	2084
2ª V.E.C.U.T.E.	3139	140	574	568	0	99	1183	98,58	596	290	899	0	39	0	4	3018
2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	1276	883	120	0	207	75	1135	94,58	1050	701	1134	0	152	276	42	1414
5ª Vara Criminal	1776	396	533	625	0	85	1469	122,41	984	14	1087	0	73	0	380	1593
1ª V.E.C.U.T.E.	1995	134	542	662	0	37	1301	108,41	702	586	866	0	101	0	207	1690
8ª Vara Criminal	2110	392	498	562	0	70	1382	115,16	846	59	807	0	61	0	410	2081
1ª Vara Criminal	1785	419	530	493	0	113	1329	110,75	506	485	753	0	124	0	190	1783
Vara Especializada da Dívida Ativa	13362	1334	21082	0	0	38	22378	1864,83	766	220	898	0	65	0	446	14132



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Estadual																
11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho	2965	844	127	0	56	82	945	78,75	815	54	782	0	74	0	139	3125
9ª Vara Criminal	1223	393	526	664	0	85	1498	124,83	691	0	687	0	91	0	275	1308
1ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária	1188	753	131	0	176	261	799	66,58	775	119	838	0	306	0	13	1089
3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária	787	713	150	0	94	239	718	59,83	535	300	682	0	126	0	36	999
10ª Vara Criminal	2817	416	516	812	0	88	1656	138	626	339	512	0	26	1	220	3121
2ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária	2131	711	122	0	88	272	649	54,08	805	287	590	0	277	0	1	2123
4ª V.E.C.U.T.E.	1825	105	546	287	0	63	875	72,91	248	162	482	0	86	0	16	1990
11ª Vara Criminal	2289	408	495	706	0	62	1547	128,91	359	205	454	0	33	0	161	2622
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	191	346	0	0	0	0	346	28,83	26	29	398	0	0	0	0	141
1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Crimes contra a Ordem Tributária	1141	377	106	0	102	120	465	38,75	408	145	494	0	73	0	416	1236



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Crimes contra a Ordem Tributária	449	371	95	0	87	104	449	37,41	443	331	482	0	188	0	115	389
3º Vara do Tribunal do Júri	769	183	179	141	0	56	447	37,25	470	67	341	0	40	0	63	782
Vara Especializada do Meio Ambiente	2615	707	170	155	0	22	1010	84,16	477	10	332	0	23	0	15	3100
Auditoria Militar	1814	981	60	148	0	50	1139	94,91	237	19	278	0	21	0	2	2521
2ª Vara do Tribunal do Júri	2011	174	154	165	0	12	481	40,08	408	12	312	0	44	1	134	2100
Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes	2367	307	223	317	0	28	819	68,25	437	0	260	0	83	0	129	2570
4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária	3153	685	129	0	21	213	622	51,83	979	19	243	0	145	0	3	3440
1ª Vara do Tribunal do Júri	2432	156	156	417	0	26	703	58,58	253	2	224	0	50	0	33	2481
Central de Plantão Cível	205	1100	2	0	0	965	137	11,41	24	0	159	0	0	0	45	180
3ª Vara Criminal	114	0	2	0	0	3	-1	-0,08	0	0	115	0	0	0	0	4
Vara de Execução de Medidas Socioeducativas	0	5	1316	0	0	1	1320	110	92	1	81	0	0	0	0	1238



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família	8	218	3	0	0	145	76	6,33	65	6	79	0	0	0	1	10
Central de Plantão Criminal	370	7501	29	1	0	7316	215	17,91	5	0	58	0	0	0	0	541
Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal	0	235	403	0	0	39	599	49,91	32	4	9	0	1	0	14	579
3º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	0	145	272	7	0	6	418	34,83	27	0	3	0	0	0	18	394
	595.625	93.002	419.650			37.230	490.197	559,58	101.922	21.974	280.887	0	5.984	4.350	543.040	246.036

FORO : CAPITAL - UNIDADE UNINILTON LINS																
Vara	Em andament o em dez/2016	Entrados por distribuiçã o	Entrados por redistribuiçã o	Por Evoluçã o para Ação Penal	Por Evoluçã o para fase de execuçã o	Saídos por redistribuiçã o	Saldo de Entrados	Média mensal de entrados	Sentenciados	Julgado / Transitado (no período)	Arq. definitivamente (no período)	Rem. para outro trib. (no período)	Em grau de recurso (no período)	Arq. admin. (no período)	Suspensões (no período)	Em andament o em dez/2017
8ª Vara do Juizado Especial Cível	2449	138	32305	0	0	248	32195	2682,91	4157	0	5801	0	516	0	276	0
18ª Vara do Juizado Especial Criminal	568	1963	72	1	0	538	1498	124,83	1814	2	1605	0	9	0	3	505



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

	3.017	2.101	32.377			786	33.693	1.403,87	5.971	2	7.406	0	525	0	279	505
--	-------	-------	--------	--	--	-----	--------	----------	-------	---	-------	---	-----	---	-----	-----

FORO : CAPITAL - UNIDADES DESCENTRALIZADAS																
Vara	Em andament o em dez/2016	Entrados por distribuiçã o	Entrados por redistribuiçã o	Por Evoluçã o para Ação Penal	Por Evoluçã o para fase de execuçã o	Saídos por redistribuiçã o	Saldo de Entrado s	Média mensal de entrad os	Sentenciado s	Julgado / Transitad o (no período)	Arq. definitivament e (no período)	Rem. para outro trib. (no período)	Em grau de recurso (no período)	Arq. admin. (no período)	Suspenso s (no período)	Em andament o em dez/2017
2º Juizado Especializad o da Violência Doméstica (Maria da Penha)	6500	3290	830	1032	0	708	4444	370,33	4710	0	3751	0	210	60	966	5336
Vara Arena Criminal do Torcedor	2	1	0	0	0	0	1	0,08	0	0	0	0	0	0	0	3
	6.502	3.291	830			708	4.445	185,2	4.710	0	3.751	0	210	60	966	5.339



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

DADOS PROCESSUAIS DO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Mês/Ano	Entrados por Distribuição	Entrados por Redistribuição	Dependentes Entrados	Julgamento Com Mérito	Julgamento Sem Mérito	Decisões	Acervo	Suspensão/ Sobrestados	Entrados por transferência	Despachos	Baixados
jan/17	1907	639	259	1011	222	688	0	0	38	2784	1731
fev/17	1581	373	400	1738	258	945	0	0	692	3190	2570
mar/17	3022	615	592	2461	376	856	0	0	49	3464	2751
abr/17	2385	394	449	1362	296	925	0	0	162	2591	3122
mai/17	3181	1457	518	2973	424	1592	0	0	342	5330	5536
jun/17	2499	732	693	3154	401	1214	0	0	120	4287	4446
jul/17	3306	485	712	1747	295	1088	0	0	75	3608	3024
ago/17	3588	492	838	3174	382	1195	0	0	1817	4011	2663
set/17	2966	412	595	2461	288	1078	0	0	381	3241	3229
out/17	2274	417	646	1987	240	1244	0	0	92	3327	3421
nov/17	4440	522	716	2643	318	1151	0	0	16	3449	2818
dez/17	2494	299	432	2402	282	924	18874	4654	15	2082	2183
	33643	6837	6850	27113	3782	12900	18874	4654	3799	41364	37494



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

CORREIÇÕES REALIZADAS NO TRIBUNAL

No ano de 2017, a Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Correições, realizou 46 (quarenta e seis) correições em diferentes comarcas do interior do Estado, conforme os dados abaixo relacionados:

FEVEREIRO:

Correição Extraordinária na 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM - 15/02/2017 à 17/02/2017 Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Coari/AM - 14/02/2017 à 17/02/2017.

MARÇO:

Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Eirunepé/AM - 05/03/2017 à 08/03/2017 Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Parintins/AM - 14/03/2017 à 17/03/2017 Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Manicoré/AM - 22/03/2017 à 24/03/2017 Correição Extraordinária na 2ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM - 29/03/2017 à 31/03/2017 Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM - 22/03/2017 à 24/03/2017.

Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Autazes/AM - 15/03/2017 à 18/03/2017 Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM - 29/03/2017 à 31/03/2017.

ABRIL:

Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM - 05/04/2017 à 07/04/2017.

Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Tefé/AM - 10/04/2017 à 12/04/2017.

Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM - 16/04/2017 à 19/04/2017.

MAIO:

Correição Extraordinária na 2ª Vara da Comarca de Coari/AM - 16/05/2017 à 18/05/2017 Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Codajás/AM -



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

10/05/2017 à 13/05/2017 Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Anori/AM - 03/05/2017 à 05/05/2017.

Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Careiro da Várzea/AM - 03/05/2017 à 05/05/2017.

Correição Extraordinária na JECC da Comarca de Humaitá/AM - 09/05/2017 à 13/05/2017 Correição Extraordinária na 1ª Vara da Comarca de Humaitá/AM - 09/05/2017 à 13/05/2017 Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Borba/AM - 17/05/2017 à 19/05/2017 Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Itapiranga/AM - 24/05/2017 à 26/05/2017.

Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Tabatinga/AM - 30/05/2017 à 02/06/2017.

JUNHO:

Correição Extraordinária na 1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM - 28/06/2017 à 01/07/2017.

JULHO:

Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Parintins/AM - 26/07/2017 à 29/07/2017 Correição Ordinária na JECC da Comarca de Itacoatiara/AM - 19/07/2017 à 21/07/2017 Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM - 05/07/2017 à 07/07/2017.

Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM - 26/07/2017 à 29/07/2017.

AGOSTO:

Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo/AM - 02/08/2017 à 05/08/2017.

Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Alvarães/AM - 16/08/2017 à 19/08/2017 Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM - 16/08/2017 à 19/08/2017.

Correição Ordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo/AM - 02/08/2017 à 05/08/2017.



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Silves/AM - 31/08/2017 à 01/09/2017.

SETEMBRO:

Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte /AM - 13/09/2017 à 16/09/2017.

Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM - 20/09/2017 à 23/09/2017 Correição Extraordinária na JECC da Comarca de Parintins/AM - 20/09/2017 à 22/09/2017.

Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva/AM - 27/09/2017 à 30/09/2017.

OUTUBRO:

Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Uruará/AM - 04/10/2017 à 07/10/2017 Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Tefé/AM - 03/10/2017 à 06/10/2017.

Correição Extraordinária na 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM - 18/10/2017 à 21/10/2017 Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Barcelos/AM - 16/10/2017 à 21/10/2017.

NOVEMBRO:

Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM - 08/11/2017 à 11/11/2017 Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Novo Airão/AM - 29/11/2017 à 02/12/2017.

Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de São Sebastião do Uatumã/AM - 28/11/2017 à 01/12/2017.

Correição Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Novo Airão/AM - 29/11/2017 à 02/12/2017.

DEZEMBRO:

Correição Extraordinária na 3ª Vara da Comarca de Parintins/AM - 11/12/2017 à 13/12/2017 Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Barreirinha/AM - 13/12/2017 à 15/12/2017.



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

Correição Extraordinária na 1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM – 06/12/2017
à 08/12/2017.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2017

A Semana Nacional da Conciliação é um esforço concentrado para conciliar o maior número possível de processos em todos os tribunais do país.

Trata-se de uma campanha de mobilização, realizada anualmente, que envolve todos os tribunais brasileiros, os quais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas na tentativa de solucionar o conflito.

A Semana Nacional da Conciliação é um marco anual das ações do TJAM para fortalecer a cultura do diálogo.

Em novembro de 2017, o TJAM realizou a Semana Nacional de Conciliação. De acordo com os números revelados pela Corregedoria do TJAM, foram agendadas 10.575 audiências, das quais foram realizadas 8.653, com 3.149 acordos. Em valores, o resultado atingiu um total de R\$ 34.734.784,76. Tais números apontam para um resultado positivo do evento.

Mais de 36,39% das audiências realizadas na Semana Nacional de Conciliação de 2017 resultaram em acordo. Das 8.653 audiências realizadas, 3.149 acabaram em conciliação.

Dentre os principais assuntos que entraram na pauta de conciliação estão questões referentes a instituições financeiras, concessionárias de energia, operadoras de saúde e de telefonia celular, divórcio, pensão alimentícia e revisional de contratos bancários. Além disso, foram incluídas ações envolvendo multas da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania.

Os dados da Semana de 2017 podem ser conferidos na tabela apresentada abaixo, fornecida pelo Setor de Estatística da Corregedoria do TJAM.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

NÚMEROS DA SEMANAL NACIONAL DE CONCILIAÇÃO DE 2017 - TJ AMAZONAS

	27/nov	28/nov	29/nov	30/nov	01/dez	Total
Pré-Processual						
Audiências de Conciliação designadas	896	766	740	55	486	2.943
Audiências de Conciliação Realizadas	741	652	553	450	365	2.761
Quantidade de Acordos Homologados	399	372	203	220	174	1.368
Valores Homologados (R\$)	R\$ 826.313,46	R\$ 2.124.352,83	R\$ 1.744.819,12	R\$ 10.997.914,63	R\$ 562.441,92	R\$ 16.255.841,96
Audiências Desigadas e Realizadas nos Termos do Art. 334 do CPC						
Audiências de Conciliação designadas	1.147	1.262	1.320	1.241	952	5.922
Audiências de Conciliação Realizadas	844	1.017	1.021	982	699	4.563
Quantidade de Acordos Homologados	292	313	346	299	220	1.470
Valores Homologados (R\$)	R\$ 1.501.839,83	R\$ 1.686.678,90	R\$ 2.094.052,23	R\$ 1.180.151,95	R\$ 883.788,83	R\$ 7.346.511,74



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Outras Fases do Processo

Audiências de Conciliação designadas	382	401	308	359	218	1.668
Audiências de Conciliação Realizadas	279	299	242	318	162	1.300
Quantidade de Acordos Homologados	79	66	60	65	39	309
Valores Homologados (R\$)	R\$ 852.287,10	R\$ 129.461,79	R\$ 338.469,10	R\$ 9.324.841,16	R\$ 468.371,91	R\$ 11.113.431,06

Audiências de 2º Grau

Audiências de Conciliação designadas	7	8	10	8	9	42
Audiências de Conciliação Realizadas	5	4	9	8	3	29
Quantidade de Acordos Homologados	2	0	0	0	0	2
Valores Homologados (R\$)	R\$ 19.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.000,00



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017

Abrangência das Ações desenvolvidas pela Conciliação

Número de pessoas atendidas	4.450	4.671	4.602	4.704	3.827	22.254
Participantes (Magistrados)	88	89	96	87	81	441
Participantes (Juizes leigos)	2	8	2	2	3	17
Participantes (Conciliadores)	304	304	293	280	312	1.493
Participantes (Colaboradores)	358	412	428	424	366	1.988
Ações de Cidadania	47	174	23	13	67	324

Total de Audiências Designadas	10.575
Total de Audiências de Conciliação Realizadas	8.653
Total de Acordos Homologados	3.149
Total de Valores Homologados	R\$ 34.734.784,76



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

PROJETOS ALINHADOS AO PLANO ESTRATÉGICO – 2015-2020

**MACRODESAFIO: AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS
DE CONFLITOS**

CEJUSC Fazenda Pública Municipal

Em Parceria com a Prefeitura Municipal de Manaus e a Procuradoria Geral do Município, o Tribunal implantou, em dezembro de 2017, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) da Fazenda Pública Municipal.

Trata-se de um projeto com objetivo de resolver as cobranças de valores devidos ao Município por meio da conciliação, a fim de evitar a judicialização de novas demandas.

Dentre as vantagens oferecidas pelo CEJUSC para o cidadão está a possibilidade de evitar despesas com a judicialização da demanda e poder se regularizar com o fisco municipal de forma mais rápida e em um só lugar; o município também fará economia com a utilização das conciliações além de ter a chance de receber os tributos devidos em menor tempo.

O projeto irá desafogar a Vara da Dívida Ativa Municipal, que em dezembro possuía um acervo de cerca de 450 mil processos. As demandas poderão ser resolvidas sem que haja necessidade de uma ação judicial, gerando mais celeridade aos processos que já tramitam nas Varas do Tribunal de Justiça que têm a atribuição de julgar ações ligadas a tributos municipais.

Justiça Restaurativa

A prática de Justiça Restaurativa é apoiada e disseminada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, em março de 2016, publicou a Resolução nº 225 que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, em consonância com a Resolução nº 125, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequada de conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

Atendendo a uma determinação do Conselho Nacional de Justiça o Tribunal de Justiça do Amazonas deu início em 2017 às primeiras ações ligadas à Justiça Restaurativa, voltadas para a redução da violência doméstica contra mulher.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

A prática de “Justiça Restaurativa” consiste na adoção de medidas voltadas a solucionar, de forma alternativa, situações de conflito e violência, mediante a aproximação entre vítima, agressor, suas famílias e a sociedade, na reparação e na conciliação dos danos causados por um crime ou infração penal.

Para garantir a efetividade das ações, foi criada uma rede com a participação do Ministério Público, Defensoria do Estado, Polícia Civil e Tribunal de Justiça com a participação da ‘Comissão de Justiça Restaurativa’, que tem como presidente a desembargadora Carla Reis – com vasta experiência no combate à violência doméstica, por ser coordenadora estadual do ‘Mulheres em Situação de Risco, o Sistema de Mediação e Conciliação (Sistemec), sob a presidência do desembargador Hamilton Saraiva – a colaboração das juízas Ana Lorena Gazzineo e Luciana da Eira Nasser, titulares, respectivamente do 1º e do 2º Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Manaus.

Foram capacitados mais de vinte profissionais para atuar no projeto que iniciou suas atividades como projeto-piloto promovendo a realização dos “círculos restaurativos” promovidos com a participação de vítimas e de agressores que figuram como partes em processos relacionados à violência doméstica contra mulheres, que tramitam na Comarca de Manaus.

Em sua primeira experiência, os círculos de Justiça Restaurativa foram realizados separadamente com dois grupos, sendo um de pessoas que figuram como vítimas em processos de violência contra mulher e outro, como agressores.

A prática dos círculos restaurativos deve se consolidar com a expansão para outras unidades judiciais do TJAM. Posteriormente, vai abranger o Juizado da Infância e Juventude Infracional, devendo chegar aos segmentos Penais e de Direito de Família.

Convenio TJAM/Defensoria Pública do Estado

A Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM) passou a integrar o Pólo Avançado do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (Cejusc/Família) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), realizado em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (Ufam). O termo de cooperação técnica foi assinado em maio de 2017 pelos dirigentes dos três órgãos e vai permitir que profissionais e estagiários da Defensoria participem do atendimento ao cidadão que



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

procura o Pólo Avançado, no Centro de Manaus, para resolver demandas judiciais diversas, relacionadas à área de Família.

A atuação da Defensoria no escritório de prática jurídica da Faculdade de Direito da Ufam consiste no atendimento ao cidadão que comprovar não ter condições de pagar por serviços advocatícios. Os profissionais e estagiários da defensoria também estão atuando no desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à elaboração de peças judiciais, gerenciamento de cartório e acompanhamento de sessões de conciliação e mediação de questões de família.

O convênio tem validade de 12 meses e trata-se de um projeto com resultados significativos para o Poder Judiciário, uma vez que colabora no sentido de encontrar soluções para conflitos entre as partes de um processo, favorecendo a cultura da paz preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e evitando o prolongamento de ações na Justiça, além de também trazer benefícios ao jurisdicionado, que resolve de forma mais rápida suas demandas judiciais, e revela a prática jurídica para os acadêmicos de Direito, propiciando experiências na área, contribuindo para a sua formação profissional.

MACRODESAFIO: IMPULSO AS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

Convenio PGM

O Tribunal de Justiça do Amazonas e a Prefeitura de Manaus firmaram em 2017 um convenio para capacitar um grupo de 20 estagiários do Executivo municipal para acesso aos sistemas de busca Bacenjud (Banco Central), Renajud (Detran Nacional), Infojud (Receita Federal) e Siel (Justiça Eleitoral), para consulta de endereços e penhora eletrônica de bens de cidadãos em débito com o Município.

O treinamento, que aconteceu na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas (Eastjam), objetivou agilizar à tramitação dos processos nas duas Varas Especializadas da Dívida Ativa Municipal (Vedam). Juntas, as duas unidades judiciais somavam um acervo de 300 mil processos relativos à cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Alvará, Imposto sobre serviço, entre outros.

O processo é demorado pois a Prefeitura ajuíza a ação e, normalmente, pelo endereço que consta no processo, o Judiciário não consegue localizar o cidadão para



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

cobrança de dívida ou penhora de bens. É um trabalho braçal, pois as consultas são feitas individualmente, por número do processo, Vara, CPF, entre outros dados.

A partir do convênio, que permitiu o treinamento dos estagiários para reforçar a realização desse trabalho de pesquisa, estima-se que o tempo de trâmite do processo na Vara, ou seja, do ajuizamento, seja reduzido para 6 meses.

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Unidade de Processamento Judicial

A Unidade de Processamento Judicial é o agrupamento de varas judiciais de mesma competência para realização da atividade cartorária com equipes e atribuições previamente definidas, proporcionando uma melhor distribuição dos recursos humanos e espaço físico.

O modelo acaba com o conceito de cartório tradicional, permitindo que os servidores da UPJ atendam a diversas varas, seguindo um mesmo padrão de procedimentos.

A primeira UPJ foi inaugurada em maio de 2017 e agregou em um cartório unificado, quatro Unidades Judiciais do TJAM, sendo elas a 9ª, a 10ª, a 19ª e a 20ª Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho. Já a segunda e a terceira Unidades foram inauguradas em outubro; a segunda envolveu a 2ª, a 6ª, a 15ª e a 16ª Varas Cíveis e de Acidentes de Trabalho; e a 13ª, a 14ª, a 17ª e a 18ª juntas formaram a terceira UPJ; finalmente, em dezembro a 5ª, a 11ª e a 12ª Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho formaram a 4ª UPJ englobando assim todas as varas cíveis estatizadas da Comarca de Manaus. A intenção com a UPJ é reunir os cartórios da mesma competência para processamento e cumprimento de determinações judiciais por meio de equipes e gestores com atribuições previamente definidas. As Varas permanecem independentes, porém, passam a contar com servidores voltados exclusivamente para o cumprimento dos atos decisórios (despachos, decisões e sentenças).

Para embasamento legal foram utilizadas a Lei Complementar n. 178, de 13 de Julho de 2017; Portaria n.1.985, de 13 de setembro de 2017; e a Portaria Conjunta n.001, de 7 de março de 2017.

É importante ressaltar o envolvimento de diversas áreas do TJAM no desenvolvimento e implementação da proposta garantindo assim o pleno



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

funcionamento das UPJs. Assim, as Secretarias das Unidades de Processamento Judicial procederam: à realização de estudos e propostas relacionadas ao formato e fluxos de trabalho; à definição dos assistentes; ao acompanhamento das atividades; aos estudos e propostas de ajustes das atividades, equipes e atribuições; à criação de modelos de expediente; ao desenvolvimento de manual de rotinas cartorárias; à capacitação de servidores e estagiários.

A Divisão de Engenharia procedeu: à realização de layouts; ao acompanhamento de obras; à organização e definição de locais provisórios para acomodação do acervo das varas; ao acompanhamento e realização das transferências das varas judiciais.

A Divisão de Tecnologia da Informação procedeu: à adequação no SAJ para modelo da UPJ; ao cabeamento da rede lógica e telefônica; à instalação e configuração de hardwares e softwares.

A Divisão de Gestão de Pessoas procedeu: ao encaminhamento de novos servidores. A Escola do Servidor procedeu à capacitação de servidores e estagiários; ao encaminhamento de novos estagiários.

A estrutura funcional da UPJ é composta: pela Secretaria das Unidades de processamento Judicial de Primeiro Grau, composta pelo Secretário de Primeiro Grau e Assistente de Secretário; Pela Unidade de Processamento Judicial (UPJ) formada pelo Diretor de UPJ, assistente de atendimento e Suporte, assistente de movimentação e assistente de Processamento; e pelos Gabinetes dos Juízes de Entrância Final, formados por assessor Jurídico de Juiz de Direito de Entrância Final; assistente Técnico de Juiz de Direito de Entrância Final e dois servidores efetivos.

Intimações eletrônicas

As citações e intimações a empresas públicas e privadas no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), passaram a ser realizadas por meio eletrônico disponibilizado pelo sistema e-SAJ seguindo o que determina o artigo 246, § 1º e 2º do Novo Código de Processo Civil (CPC).

A ação foi regulamentada pelo Provimento 274/CGJ/AM, emitido pela Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, baseada na aplicação do novo CPC, o qual determina que “a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas respectivas entidades da administração direta e indireta, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Advocacia Pública, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

da entrada em vigor deste Código, deverão se cadastrar perante a administração do tribunal no qual atuem”.

Para iniciar o projeto, o TJAM firmou convênios com as instituições e baixou portarias para assegurar a substituição do envio de documentos físicos pelo meio digital. Nesta primeira etapa do projeto, a medida alcançou mais de 100 entes públicos, como Ministério Público, Defensoria, Secretarias de Estado e do Município, fundações, autarquias, Procuradorias (Federal, Estadual e Municipal), unidades prisionais e também alguns dos grandes litigantes da iniciativa privada, como a concessionária de energia.

Em um segundo momento, começaram a ser cadastradas as empresas do setor privado, como operadoras de telefonia, instituições bancárias, lojas de varejo e atacado além de construtoras. Atualmente, fazem parte do cadastro do Tribunal quase 300 parceiros.

A iniciativa promoveu uma redução no gasto de papel em quase 50%, gerando uma economia em torno de dois milhões de reais e ganho para o meio ambiente. Mas a principal vantagem foi a promoção de maior celeridade processual, pois a documentação que, dependendo do caso, levava até 90 dias para que a parte fosse comunicada, através do envio por meio digital, o ofício, a citação ou outro documento podem ser acessados de imediato.

Aplicativo Tjam

Complementando as ações do Programa Justiça sem Papel, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) lançou em maio de 2017 o sistema unificado de consulta processual por meio de aplicativo de celular. Com esta nova ferramenta, advogados e partes podem verificar o andamento de seus processos, na capital ou interior, de forma mais rápida, além de outros benefícios que o aplicativo oferece, como a favoritação de processos.

O grande diferencial é que o aplicativo vai “consultar”, automaticamente, os dois sistemas utilizados hoje pelo Tribunal de Justiça do Amazonas – o eSAJ, na capital; e o Projudi, no interior -, com resultado da busca sendo informado de imediato pelo aplicativo. A consulta é unificada no aplicativo, o que vai facilitar muito o trabalho dos advogados, defensores públicos, promotores e servidores do TJAM.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

Sem o aplicativo, para consultar um processo, a pessoa interessada teria que acessar primeiro a página do Tribunal na internet (www.tjam.jus.br), localizar o link de consulta da capital (1º e 2º graus), fazer a pesquisa por nome ou número do processo, ou ainda pelo nome do advogado, dentre outras possibilidades, e depois fazer a mesma coisa com o sistema do interior. Tudo isso demanda muito tempo e, com o aplicativo, em apenas uma função já se consegue obter a informação solicitada.

A maneira como o cidadão interage com a tecnologia atualmente é totalmente diferente de anos atrás e o Poder Judiciário precisa acompanhar as inovações, promovendo a modernização tecnológica de seus sistemas.

MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

Empresa Amiga da Justiça

O Tribunal de Justiça do Amazonas instituiu em fevereiro de 2018 o selo "Empresa Amiga da Justiça". A iniciativa, conjuntamente com o Pacto pela Mediação e Não Judicialização de Conflitos, busca mobilizar empresas, entre elas algumas que são consideradas grandes litigantes, para a adoção de políticas mediadoras nas tratativas com suas clientelas, reduzindo o número de demandas levadas à Justiça. As duas ações pretendem beneficiar os jurisdicionados amazonenses, estimulando a resolução rápida e, na esfera extrajudicial, de questões que envolvem direito do consumidor.

Inicialmente, o pacto foi firmado com seis empresas consideradas de grande litigância: a Eletrobrás Amazonas Energia, a Manaus Ambiental, o Banco do Brasil, o Banco Itaú, a Samsung e a Telefônica Vivo e a proposta é de ampliação de forma voluntária.

Para estimular o empresariado à adoção destas medidas, o TJAM reforçou o pacto pela mediação com a instituição do selo 'Empresa Amiga da Justiça'. Este selo será concedido pela Corte, ao final de cada ano, às empresas que conseguirem reduzir o percentual de litígio e manter os índices de negociação de conflitos com seus clientes.



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

**MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA
CRIMINAL**

O desembargador presidente, Flávio Pascarelli, reuniu com a cúpula da segurança pública do Estado para discutir a implementação das audiências com réus presos por meio de videoconferências. A medida já foi adotada pelas Varas Criminais do Amazonas com presídios federais.

Uma das vantagens da utilização da videoconferência na realização de audiências e julgamentos é que o efetivo de policiais militares, mobilizado hoje para a escolta desses réus, durante o deslocamento entre o presídio e a Vara Criminal onde será interrogado, poderá voltar às ruas e realizar o patrulhamento. Mas a videoconferência traz também outros benefícios como a otimização do aproveitamento das viaturas usadas no deslocamento dos presos, além de garantir maior segurança às testemunhas, vítimas, juízes, promotores, defensores e aos próprios réus, prevenindo eventuais fugas.

Foram meses de trabalho para que o projeto fosse concretizado e, no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, já está tudo pronto para que as videoconferências sejam iniciadas com os presídios de Manaus. Os sistemas de gestão processual da capital já passaram por todos os testes e estão prontos para serem operacionalizados junto aos presídios de Manaus, conforme a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM. Em abril de 2017, a Corte amazonense realizou a primeira audiência de instrução e julgamento utilizando a videoconferência a fim de interrogar um réu preso em outro Estado. As juízas, o promotor de Justiça e os advogados envolvidos no processo, interrogaram o acusado que estava a mais de 2 mil quilômetros de Manaus – no presídio federal de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

Essa prática vem sendo constantemente adotada pelas unidades judiciais do TJAM para interrogar réus que estão em outras regiões, em presídios federais, faltando apenas a conexão com as penitenciárias locais.

A previsão é que as audiências por meio de videoconferência possam ser iniciadas ainda no primeiro semestre de 2018.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Teletrabalho

No âmbito do Poder Judiciário, o Teletrabalho foi regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução 227 de 15 de junho de 2016 e vem sendo desenvolvido com êxito em Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho e Também na Justiça Estadual . A implantação do Teletrabalho no Tribunal de Justiça do Amazonas teve como objetivo priorizar a produtividade das Unidades Judiciárias, vinculada á otimização do tempo de trabalho e à melhoria da qualidade de vida de seus servidores, atendendo assim a dois macrodesafios do plano estratégico 2015-2020 do TJAM.

O Projeto Experimental ocorreu no período de 18 de setembro a 14 de dezembro de 2017, instituído pela Resolução 004/2017 publicada no Diário da Justiça Eletrônica no dia 06 de junho de 2017.

O Processo de implantação contemplou o registro das ações de organização e preparação para o início do Teletrabalho, seleção dos Teletrabalhadores; definição da mensuração das metas e produtividade; preparação dos servidores inscritos para o Teletrabalho, seus gestores e demais interessados; análise dos dados coletados via questionários periódicos, entrevistas mensais e encontros com os Teletrabalhadores e seus gestores.

Foi criada uma comissão para gerir o programa, que orientou e acompanhou os Teletrabalhadores durante todo o programa experimental nas áreas administrativa, tecnologia da informação, acompanhamento psicossocial e acompanhamento da saúde.

Para a fase experimental definiu-se, em Edital, que apenas participariam os servidores que atuam na atividade-fim do Poder Judiciário do Amazonas, lotados nas Varas da Comarca da Capital, Secretarias das Câmaras e Gabinetes de Desembargadores do TJAM. No total 07 (sete) servidores participaram do programa.

Todos os envolvidos participaram do Curso de Habilitação ao Teletrabalho realizado pela ESTJAM nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, voltado para o teletrabalhador, gestor e demais servidores envolvidos . Na ocasião, os participantes, em torno de 25, conheceram de maneira didática e detalhada as características do programa, as ferramentas a serem utilizadas para o desempenho das atividades de maneira remota, receberam orientações quanto à ergonomia, qualidade de vida,



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

conheceram a dinâmica do acompanhamento a ser realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas, os fluxos dos procedimentos administrativos, receberam orientações quanto a qualidade do trabalho, produtividade, medição das metas dentre outras informações essenciais ao sucesso do projeto.

Em Edital, ficou definido que a produtividade do servidor remoto deveria ser de, no mínimo, 20% (vinte por cento) superior à média da produção mensal de sua equipe de trabalho, sendo somente aceitos aqueles trabalhos apresentados com a qualidade exigida pelo gestor da unidade. No início do Programa, os gestores preencheram formulário descrevendo todas as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor em trabalho remoto; a produtividade média da equipe e a produtividade a ser alcançada pelo Teletrabalhador. Em seguida, a DVGP calculou a produtividade a ser alcançada por cada teletrabalhador, obedecido o requisito de crescer em 20% da produtividade mensal em relação aos servidores presenciais que desempenham as mesmas tarefas do servidor em Teletrabalho, o resultado superou expectativas e todos os participantes ultrapassaram a meta o que comprovou a efetividade da celeridade no trabalho remoto.

Todos os teletrabalhadores pontuaram a experiência do projeto como positiva, a flexibilidade de horário é trazida pela maior parte dos servidores como uma das principais vantagens do Teletrabalho, as horas com a família também são relatadas como vantagens conquistadas o que cumpre com um dos objetivos do programa que é promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Selo ouro justiça em números

O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), com atenção aos prazos de preenchimento e à consistência dos dados, também foram avaliados outros itens, tais como: nível de informatização do Tribunal e o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas Relatório Anual 2017

A partir de 2017 o Selo Justiça em Números passou a ser obrigatório, pois a avaliação foi realizada em todos os 90 tribunais brasileiros, sem necessidade prévia de inscrição. Os requisitos foram avaliados pelo próprio CNJ a partir dos documentos comprobatórios enviados no período de 20 a 30 de setembro.

Todos os itens elencados no selo foram amplamente discutidos pela Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais com os respectivos setores envolvidos, a fim de garantir o cumprimento dos requisitos exigidos.

No 11º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 20 e 21 de novembro, o Tribunal de Justiça garantiu o selo ouro em 2017, graças a um trabalho que prioriza a transparência das informações aliado ao comprometimento com os índices de produtividade.



**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Relatório Anual 2017**

SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS – CATEGORIA OURO

A Portaria CNJ nº 46 de 27 de junho de 2017 definiu as regras para concessão do Selo Justiça em Números do ano de 2017.

A partir de 2017 o Selo Justiça em Números passou a ser obrigatório, pois a avaliação foi feita para todos os 90 tribunais brasileiros, sem necessidade prévia de inscrição. Os requisitos foram avaliados pelo próprio CNJ e os documentos tiveram de ser enviados ao CNJ, em sistema eletrônico desenvolvido pelo Conselho e em data pré-definida.

O objetivo do Selo Justiça em Números é visar o reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros, sendo que existem quatro faixas de pontuação, quais sejam: entre 531 e 590 pontos (selo Diamante); entre 413 e 530 pontos (selo Ouro); entre 295 e 412 pontos (selo Prata); e entre 118 e 294 pontos (selo Bronze).

Em 2017, pela primeira vez, o Tribunal de Justiça do Amazonas obteve o Selo Ouro Justiça em Números, alcançando 458 pontos, fruto de um esforço concentrado da Comissão de Metas e dos diversos setores do tribunal para cumprir os requisitos exigidos, dentre os quais: a disponibilização de dados financeiros, orçamentários e de gestão de pessoas no portal da transparência; a elaboração da Tabela de Lotação de Pessoal; a realização de reuniões estratégicas; a priorização do primeiro grau de jurisdição; o foco na gestão socioambiental; a realização de atividades que contribuam para uma gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, dentre outros.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Palácio da Justiça
Edifício Desembargador Arnaldo Péres
Av. André Araújo, s/nº - Aleixo CEP: 69.060-000
Telefone Geral: +55-92-2129-6666 / 6623
www.tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -
SCCIGAF



PARECER n.º 21/2018

A Secretaria de Controle Interno, órgão encarregado pelo controle da legalidade e da confiabilidade dos dados contábeis, dos atos administrativos relativos a servidores, contratos, convênios e demais atos da mesma natureza do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Assessoria Técnica de Contabilidade e em conformidade com as atribuições determinadas pela Resolução n.º 05 de 22/02/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em seu art. 2º inciso I e de acordo com as informações do Processo Administrativo TJAM nº 2018/004440, dá o seguinte parecer sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da **UG 04101 – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, relativo ao exercício Financeiro de 2017:

ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2017 foi aprovado pela Lei Estadual nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016 (Lei

Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira
Coordenadoria de Auditoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Orçamentária Anual – LOA), publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. Esta Legislação Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2017, Lei n.º 4.369 de 27 de julho de 2016.

Para o exercício de 2017, a Lei Orçamentária Anual – LOA fixou a despesa relativa ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na importância de R\$ 494.393.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões e trezentos e noventa e três mil reais).

Com base nas disposições legais, o valor do orçamento inicial foi alterado para **R\$ 546.947.465,05** (quinhentos e quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), em decorrência da abertura dos créditos adicionais e anulações de créditos, conforme demonstração a seguir (fls. 168/169 dos autos 2018/004440):

1. DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(+)	VALOR DO CRÉDITO INICIAL	494.393.000,00
(+)	VALOR SUPLEMENTAÇÕES	90.489.449,56
(-)	VALOR ANULAÇÃO CRÉDITO	37.934.984,51
(+)	DESTAQUES RECEBIDOS	0,00
=	VALOR CRÉDITO AUTORIZADO	546.947.465,05

2. EXECUÇÃO DA DESPESA

Durante o exercício de 2017, a execução da despesa culminou em resultado nulo, incorrendo na mesma ordem dos créditos disponibilizados, conforme quadro *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada*, abaixo transcrito:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

2.1 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Destaque	Total	Realizada	Diferença
Pessoal e Encargos	534.474.780,86	-	-	534.474.780,86	534.474.780,86	0,00
Outras Despesas Correntes	12.472.684,19	-	-	12.472.684,19	12.472.684,19	0,00
Investimentos		-	-	-		-
Total	546.947.465,05	-	-	546.947.465,05	546.947.465,05	0,00

Anexo 11 (fl. 14)

3. BALANÇO FINANCEIRO

Conforme a Lei 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Com efeito, em 2017, evidenciou-se um resultado financeiro positivo na ordem de R\$ 7.485.930,80 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Receita			Despesa		
Título	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Título	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
Saldo do Exercício Anterior	123.981.253,37	190.575.367,64	Saldo para o exercício seguinte	131.467.184,17	123.981.253,37
Entradas	1.279.684.053,57		Saídas	1.272.198.122,77	
Receita Orçamentária	3.232.467,87	3.332.357,02	Despesa Orçamentária	546.947.465,05	472.537.127,55

Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira
Coordenadoria de Auditoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Transferências Financeiras Recebidas	551.436.059,62	468.912.151,78	Despesa Extraorçamentária	725.250.657,72	733.863.397,55
Receita Extraorçamentária	725.015.526,08	667.561.902,03	Transferências Financeiras Concedidas	0	0
Total	1.403.665.306,94	1.330.381.778,47		1.403.665.306,94	1.330.381.778,47

Fonte: Anexo 13 (fl. 07)

4. RELATÓRIO

Os recursos repassados pela SEFAZ ao Tribunal de Justiça, bem como aqueles provenientes de destaque orçamentário, foram aplicados nas ações de administração da unidade, ações de caráter fim do Órgão e despesas com pessoal. Vale ressaltar que as despesas com pessoal inativo (aposentados e pensionistas) vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas continuam sendo pagas pelo próprio órgão diretamente, utilizando recursos do orçamento fiscal, contudo, o Tribunal de Justiça está realizando ajustes técnicos necessários para a transição do modelo de financiamento e pagamento previdenciário atual para o padrão estabelecido na legislação vigente.

Noutro giro, a Lei Orçamentária Anual que aprovou o orçamento do Tribunal de Justiça para o exercício de 2017, estimou receita e fixou despesa em nome da presente Unidade Orçamentária no montante de R\$ 494.393.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões e trezentos e noventa e três mil reais), e em decorrência da abertura dos créditos adicionais e anulações de créditos, o valor do orçamento inicial foi alterado para **R\$ 546.947.465,05** (quinhentos e quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Quanto aos ditames previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício de 2017, a despesa total com pessoal totalizou R\$ 574.692.400,93 (quinhentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos reais e noventa e três centavos), e, considerando os limites estabelecidos na referida norma, atinentes as despesas com pessoal, tem-se que aqueles foram plenamente atendidos pelo Tribunal de Justiça.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo da despesa com pessoal, nos termos no art. 55, inciso I, alínea a, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual atesta o cumprimento dos limites em comento:

Apuração dos limites com Despesas com Pessoal	
Despesa total com pessoal (art. 18 da LRF):	R\$ 574.692.400,93
Pessoal Ativo:	R\$ 419.090.462,29
Pessoal Inativo e Pensionistas:	R\$ 155.601.938,64
Deduções legais:	R\$ 84.728.980,66
(-) Indenização por demissão (Inciso I, §1º, do art. 19 da LRF):	R\$ 1.747.738,46
(-) Incentivo à demissão voluntária (Inciso II, §1º, do art. 19 da LRF):	R\$ -
(-) Decorrentes de decisão judicial (Inciso IV, §1º, do art. 19 da LRF):	R\$ 45.130,95
(-) Competência de período anterior ao da apuração (Inciso IV, §1º, do art. 19 da LRF):	R\$ 82.936.111,25
(-) Com inativos:	R\$ -
a) arrecadação de contribuições dos segurados (Alínea a, inciso VI, §1º, do art. 19 da LRF):	R\$ -
b) da compensação financeira entre os regimes públicos e privado de previdência (Alínea b, inciso VI, §1º, do art. 19 da LRF):	R\$ -
c) demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado (Alínea c, inciso VI, §1º, do art. 19 da LRF):	R\$ -
Despesa Líquida com Pessoal:	R\$ 489.963.420,27
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 12.052.493.121,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (§13, art. 166 da CF):	R\$ -
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada:	R\$ 12.052.493.121,73
Percentual sobre a RCL Ajustada:	4,07%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF):	6% R\$ 723.149.587,30
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF):	5,70% R\$ 686.992.107,94
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF):	5,40% R\$ 650.834.628,57

Fonte: Sistema AFI, Divisão de Orçamento e Finanças, 23/01/2018

Pois, depreende-se do quadro alhures que, no exercício de 2017, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas alcançou o percentual de 4,07%

Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira
Coordenadoria de Auditoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

(quatro inteiros e sete centésimos por cento) no cotejo entre a despesa com pessoal e a receita corrente líquida, percentual abaixo, inclusive, do limite prudencial, estabelecido em 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da mesma base de cálculo, conforme descrito no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Importante salientar que as inconformidades apontadas no parecer do exercício de competência do ano de 2016 perduram, parcialmente, tendo em vista que a administração atual firmou, no dia 14 de novembro de 2017, termo de adesão com a unidade gestora de previdência do Estado, tendo elaborado cronograma de ações necessárias visando ao atendimento da legislação.

5. CONCLUSÃO

Após examinarmos os Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as demais Demonstrações do Resultado relativas ao exercício de 2017, com base nas disposições legais, declaramos que as peças demonstradas representam adequadamente a evolução da execução orçamentária e o resultado da execução da despesa, considerando o total empenhado em relação o valor de crédito autorizado. De igual forma, há congruência entre o saldo da receita e da despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, e os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, evidenciando-se, assim, as situações descritas nos parágrafos anteriores.

Considerando a declaração acima exposta, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente:

Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira
Coordenadoria de Auditoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

1. A aprovação do Balanço Orçamentário e Financeiro para o exercício de 2017;
2. O cumprimento integral do cronograma de adesão ao regime previdenciário junto à Fundação AMAZONPREV.

6. ENCAMINHAMENTO:

Diante do exposto, encaminhamos o presente à apreciação de Vossa Excelência para análise e demais providências que o caso requer.

Manaus, 27 de março de 2018.

Vitor de Andrade Lima

Assessor Técnico de Contabilidade

Nabíha Monassa Abinader da Rocha

Secretária de Controle Interno

Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira
Coordenadoria de Auditoria

